

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 272

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 24 DE NOVEMBRO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official», cujo prazo termina no dia 31 de dezembro do corrente anno, serão suspensas nessa data, improrogavelmente.

Estão comprehendidas nesse numero as dos funcionarios publicos que autorizaram o desconto mensal nos seus vencimentos.

Para estas ultimas não serem suspensas, os chefes das repartições a que pertencerem os funcionarios de que se trata deverão remetter uma relação completa dos mesmos, contendo o nome, emprego e residencia de cada um e dirigida ao Director Geral da Imprensa Nacional.

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.561, determinando que os chefes de missão diplomatica tenham direito a disponibilidade, nos termos da legislação vigente, quando tiverem a primeira nomeação neste posto.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 6.235, abrindo ao Ministerio da Guerra credito supplementar ao do art. 9º, § 1º, da lei de orçamento vigente.

Decreto n. 6.243, que abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas credito supplementar a verba 1ª do art. 14 da lei de orçamento vigente.

Decreto n. 6.244, abrindo ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas credito extraordinario para pagamento devido a Augusto Guilherme Weyhl e José Theotônio Dias.

Decreto n. 6.245, que passa a jurisdicção da Alfandega de Curitiba a Mesa de Rendas de Bella Vista, em Matto Grosso.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 12 do corrente mez—Rectificações.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 22 de corrente.

Ministerio da Marinha— Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decreto de 22 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda— Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria— Inspectoria Geral da Illuminação—Serviço de aferição de medidores.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONYMAS — Alteração dos Estatutos dos Religiosos da Provincia Carmelitana Fluminense.

ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.561—DE 22 DE NOVEMBRO DE 1906

Determina que os chefes de missão diplomatica tenham direito a disponibilidade, nos termos da legislação vigente, quando tiverem a primeira nomeação nesse posto, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Os chefes de missão diplomatica que nesse posto tiverem a primeira nomeação terão direito a licença e a disponibilidade, nos termos da legislação vigente.

§ 1.º A interpretação dada pela lei n. 2.685, de 22 de Outubro de 1875, á lei n. 614, de 22 de Agosto de 1851, abrange os lugares de ministros residentes, ficando os nomeados com igual direito á disponibilidade e aposentadoria.

§ 2.º No serviço diplomatico haverá 18 primeiros e 30 segundos secretarios, cuja distribuição pelas diferentes missões permanentes será feita pelo Governo, conforme as necessidades do mesmo serviço.

§ 3.º Os segundos secretarios terão os vencimentos annuaes de 6:000\$ e os primeiros terão os vencimentos, tambem annuaes, de 8:000\$000. Os que tiverem mais de cinco e menos de 10 annos de serviço effectivo desse ultimo posto terão os vencimentos de 10:000\$; e os que, do mesmo modo, tiverem mais de 10 annos de serviço effectivo, terão os de 12:000\$000.

§ 4.º Os vencimentos dos membros do corpo diplomatico e do consular serão divididos, para todos os effectos, em dous terços de ordenado e um terço de gratificação.

§ 5.º Desde que o funcionario em comissão entre para o quadro effectivo, ser-lhe-ha computado, para os effectos legais, o tempo em que serviu na comissão.

§ 6.º Quando julgar conveniente, poderá o Presidente da Republica comissionar no posto de enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios os ministros residentes, conservando-os, porém, no quadro com essa ultima gradação; assim como poderá dar aos primeiros secretarios a commissão temporaria de conselheiros de embaixada ou de legações. Em ambos os casos, a comissão será puramente honoraria e sem augmento de despeza.

Art. 2.º Para os effectos de licença ordinaria, aposentadoria ou disponibilidade, os vencimentos dos chefes de missão diplomatica serão collocados do seguinte modo:

Enviados extraordinarios e ministro plenipotenciario, 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação;

Ministro residente, 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.

§ 1.º Para a aposentadoria continúa em vigor a disposição do art. 4º do decreto legislativo n. 1.321, de 31 de dezembro de 1904.

Art. 3.º Fica creada uma legação na Hollanda, separada da Belgica, com um enviado extraordinario e ministro plenipotenciario e um segundo secretario.

Paragrapho unico. O chefe dessa missão terá 10:000\$ de vencimentos e 8:000\$ para a representação.

Art. 4.º Fica creada uma legação na Republica de Cuba, servida por um ministro residente, que será igualmente acreditado nas Republicas de Nicaragua, Honduras, S. Salvador, Costa Rica e Panamá,

Art. 5.º O ministro do Brasil no Mexico será igualmente acreditado junto ao governo de Guatemala.

Art. 6.º O ministro do Brasil em Portugal será igualmente acreditado no Imperio de Marrócos, ficando com residencia em Tanger um 1º secretario, que servirá como encarregado de negocios e consul geral.

Art. 7.º Fica o Presidente da Republica autorizado a acreditar na Suecia, Noruega e Dinamarca um ou alguns dos ministros acreditados nos países do norte da Europa.

Art. 8.º São isentas de quaesquer impostos sobre vencimentos as verbas de representação.

Art. 9.º Os membros de corp diplomatico terão, de quatro em quatro annos, cinco mezes de licença com todos os vencimentos, para virem ao Brasil, ficando addidos á secretaria.

Art. 10. Fica o Presidente da Republica autorizado a organizar as respectivas tabellas de accordo com esta lei e abrir os creditos necessarios para a sua execução.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 1906, 18º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Rio-Branco.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.235—DE 22 DE NOVEMBRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Guerra o credito de 2:787\$500, complementar ao do art. 9º, § 1º, da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto n. 1.555, de 13 do corrente, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 2:787\$500, complementar ao art. 9º, § 1º, da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, para occorrer á despesa com o augmento, de accordo com a demonstração junta, de vencimentos concedido pelo citado decreto aos empregados da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, no periodo de 16 de novembro a 31 de dezembro deste anno.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1906, 18º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Hermes R. da Fonseca.

Demonstração comparativa da despesa com os vencimentos do pessoal da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, no periodo de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1906, pela lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, e o decreto legislativo n. 1.555, de 13 de novembro corrente

EMPREGOS	Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905	Decreto n. 1.555, de 13 de novembro de 1906	Augmento de credito necessario
1 director.....	1:125\$000	1:462\$500	337\$500
2 chefes de secção.....	1:800\$000	2:340\$000	540\$000
5 primeiros officiaes.....	3:125\$000	3:750\$000	625\$000
6 segundos officiaes.....	3:000\$000	3:600\$000	600\$000
6 amanuenses.....	2:250\$000	2:700\$000	450\$000
1 porteiro.....	375\$000	450\$000	75\$000
4 continuos.....	800\$000	960\$000	160\$000
	12:475\$000	15:362\$500	2:787\$500

Segunda secção da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, 19 de novembro de 1906.—O 1º official, *Alfredo Ernesto de Souza*.—Visto.—*Lage*.

DECRETO N. 6.243—DE 22 DE NOVEMBRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 6:132\$478, complementar á verba 1ª do art. 14 da lei de orçamento do exercicio de 1906

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.555, de 13 do corrente, resolve abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 6:132\$478, complementar á verba 1ª do art. 14 da lei de orçamento

do exercicio de 1906, para occorrer á despesa com o augmento, de accordo com a demonstração junta, de vencimentos concedido pelo citado decreto aos empregados da respectiva Secretaria de Estado, no periodo de 16 de novembro a 31 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1906, 18º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Demonstração do credito preciso para occorrer á despesa com o augmento de vencimentos concedido pelo decreto legislativo n. 1.555, de 13 de novembro corrente, aos empregados da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, no periodo de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1906

CATEGORIAS	AUGMENTO ANNUAL DE CADA EMPREGADO	IMPORTANCIA RELATIVA AO PERIODO DE 16 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1906	
		De cada empregado	De cada classe
3 directores geraes.....	2:700\$000	337\$500	1:012\$500
8 directores ou chefes de secção.....	2:160\$000	270\$000	2:160\$000
6 primeiros officiaes.....	1:000\$000	124\$999	749\$994
7 segundos officiaes.....	800\$000	99\$999	699\$993
15 amanuenses.....	600\$000	75\$000	1:125\$000
1 porteiro.....	600\$000	75\$000	75\$000
1 ajudante do porteiro....	400\$000	49\$999	49\$999
4 continuos.....	320\$000	39\$999	159\$996
4 correios.....	200\$000	24\$999	99\$996
Total.....			6:132\$478

Primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 22 de novembro de 1906.—*Virgilio Gomes da Silva Netto*, director da secção.—Visto—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

DECRETO N. 6.244—DE 22 DE NOVEMBRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 14:177\$070, para pagamento de vencimentos devidos a Augusto Guilherme Weyhl e José Theotônio Dias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização legislativa contida no decreto n. 1.560, de 13 do corrente mez, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 14:177\$070, sendo 11:438\$540 para pagamento dos vencimentos devidos a Augusto Guilherme Weyhl, desenhista aposentado da Estrada de Ferro da Bahia a S. Francisco, de 19 de fevereiro de 1895 a 25 de setembro de 1904; e 2:738\$530 ao amanuense aposentado do Corcêo de Goyaz José Theotônio Dias, de 19 de março de 1898 a 22 de julho de 1904.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1906, 18º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 6.245-DE 22 DE NOVEMBRO DE 1906

Passa á jurisdicção da Alfandega de Corumbá a Mesa de Rendas de Bella Vista, no Estado de Matto Grosso

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, nos termos do art. 2º, n. 3, do decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, decreta :

Art. 1º A Mesa de Rendas de Bella Vista, que está sujeita á jurisdicção da Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, passa á jurisdicção da Alfandega de Corumbá, no mesmo Estado.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1906, 18º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

David Campista.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 12 do corrente mez, foram nomeados, para a Guarda Nacional

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Santa Rita de Cassia

203ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Antonio Candido de Mello e Souza.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Domingos Castrioto e Cornelio Alves de Souza ; Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Pereira de Mello e Joaquim Candido de Mello e Souza Junior ;

Major-cirurgião, Leopoldo de Mello e Padua.

607ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Silvestre Tolentino de Andrade ;

Major-fiscal, Antenor Machado de Azevedo ;

Capitão-ajudante, João Candido de Mello Sobrinho ;

Tenente-secretario, Henrique Julio Vianna ; Tenente-quartel-mestre, Alexandre José Meira Valente ;

Capitão-cirurgião, Vicente Ferreira Lopes. 1ª companhia — Capitão, Francisco Ignacio de Almeida ;

Tenente, Alvaro de Andrade ; Alferes, José Alfredo Nicacio e Octavio Evangelista de Paula.

2ª companhia — Capitão, Antonio Rodrigues Pinto ;

Tenente, Luiz Castrioto ; Alferes, João Motroni e Francisco Justino de Carvalho.

3ª companhia — Capitão, José Flavio de Moraes ;

Tenente, Gelicio Ferreira ; Alferes, Francisco Trocally e Sebastião José Trocally.

4ª companhia — Capitão, José Rodrigues Pinto ;

Tenente, Deocleciano de Mello ; Alferes, Domingos Ferreira de Almeida e José Pereira Lima.

608ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Jorge Flavio de Moraes ;

Major-fiscal, Theophilo José Baptista ; Capitão-ajudante, Azarias de Mello Pinto ;

Tenente-secretario, José de Mello Pinto ; Tenente quartel-mestre, Pedro Nerý de Souza Franco ;

Capitão-cirurgião, Jonas Ferreira de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, João Flavio de Moraes ;

Tenente, Saturnino José de Souza ; Alferes, José Betoldi Carlos e Antonio Alves de Souza.

2ª companhia — Capitão, Francisco Antunes Cintra ;

Tenente, Antonio Alves de Mello ; Alferes, Ulysses Falleiros e Alberto Machado de Moraes.

3ª companhia — Capitão, Antonio Christino Sobrinho ;

Tenente, Cassiano Antunes Cintra ; Alferes, José Henrique Baptista e José Baptista de Moraes.

4ª companhia — Capitão, Antonio Falleiros da Rocha ;

Tenente, José Luiz Gonçalves ; Alferes, Antonio Placido Barbosa Sobrinho e Jeronymo Baptista da Silva.

609ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Julio de Lemos ;

Major-fiscal, Octaviano Evangelista de Paula ;

Capitão-ajudante, Ovidio Horacio de Carvalho ;

Tenente-secretario, João Pedro de Carvalho ;

Tenente quartel-mestre, José Justino de Carvalho ;

Capitão-cirurgião e Joaquim Rodrigues Pinto ;

1ª companhia — Capitão, Olympio Alves Pereira ;

Tenente, Manoel Borges de Freitas ; Alferes, Agnello Athayde de Vasconcellos e Honorato José Naves.

2ª companhia — Capitão, Antonio Justino de Carvalho ;

Tenente, Pedro Machado de Moraes ; Alferes, Calimerio de Miranda e Norval Caetano da Fonseca.

3ª companhia — Capitão, Eduardo José Venancio ;

Tenente, Juvenal de Andrade ; Alferes, Pedro José Venancio de Andrade e Gustavo José Venancio.

4ª companhia — Capitão, Nascimento Theodoro de Souza ;

Tenente, Euclides Pinto de Andrade ; Alferes, Antonio Theodoro Ferreira de Mello e José Placido Barbosa Junior.

203ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Candido de Mello e Souza.

Major-fiscal, Joaquim Garcia da Silva ;

Capitão-ajudante, Antonio Pimenta de Abreu ;

Tenente-secretario, Alfredo José da Silva ; Tenente quartel-mestre, Antonio Placido Barbosa ;

Capitão-cirurgião, Joaquim Borges de Freitas.

1ª companhia — Capitão, José Placido Barbosa ;

Tenente, Guilhermino Custodio Monteiro ; Alferes, José Tobias Cintra e Candido Ribeiro de Miranda.

2ª companhia — Capitão, Galdino Rodrigues Paulino ;

Tenente, Horacio Pimenta de Abreu ; Alferes, Dr. José Terras da Rosa e Randolpho de Alvarenga Borges.

3ª companhia — Capitão, José Pimenta de Abreu ;

Tenente, Dr. João Ferraz da Rosa ; Alferes, Eleazar Adelino Braga e Francisco Candido da Silva.

4ª companhia — Capitão, Israel Pimenta de Abreu ;

Tenente, Domingos Sarto Morato ; Alferes, Benedicto Alves dos Santos e Pedro José Baptista.

204ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Antonio Juventino Carvalho.

Estado-maior — Capitães-assistentes, João do Assis Pereira de Mello e Urias Borges de Freitas ;

Capitães-ajudantes de ordens, Joaquim Pedro de Carvalho e Juventino José Lemos.

Major-cirurgião, Francisco Julio da Silveira.

610ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Osorio do Nascimento Falleiros ;

Major-fiscal, Manoel Alves Peixoto ; Capitão-ajudante, Verissimo Alves Peixoto.

Tenente-secretario, Joaquim Caetano Cintra ;

Tenente quartel-mestre, Illydio Pinto de Andrade ;

Capitão-cirurgião, Felicio Antonio Pereira.

611ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Augusto Olegario Stockler Lima ;

Major-fiscal, Antonio Alves Villela ; Capitão-ajudante, Antonio Candido de Mello ;

Tenente-secretario, Candido Luiz Gonçalves ;

Tenente quartel-mestre, Amaziles Gonçalves da Silva ;

Capitão-cirurgião, Hildebrando de Andrade.

612ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, capitão José Camillo de Carvalho ;

Major-fiscal, José Esteves de Oliveira Junior ;

Capitão-ajudante, João Rodrigues Barrocas ;

Tenente-secretario, Luiz Alves Pereira ;

Tenente quartel-mestre, Aureliano Fabião Cordeiro ;

Capitão-cirurgião, José Candido de Mello.

204ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Juvenio Alves de Mello ;

Major-fiscal, Antonio Joaquim de Souza ; Capitão-ajudante, João Baptista da Costa ;

Tenente-secretario, Osorio Calistro da Silva ;

Tenente quartel-mestre, Herculano Candido da Silva ;

Capitão-cirurgião, João José de Sant'Anna.

92ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Thomé Machado de Azevedo.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Dr. Evaristo Nogueira de Sá e Jeronymo Candido de Mello e Souza ;

Capitães-ajudantes de ordens, Manoel Januario da Silveira Pinna e João Pedro de Mello e Padua ;

Major-cirurgião, Dr. Domiciano Augusto dos Passos Maia.

183º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Jacintho da Silva ;

Major-fiscal, Joaquim de Mello Santos ; Capitão-ajudante, Dr. Hermengardo Ferraz da Rosa ;

Tenente-secretario, Joaquim Quintinc Malta ;

Tenente quartel-mestre, Luciano de Mello Lemos ;

Capitão-cirurgião, José Octaviano de Paula ;

Alferes-veterinario, José Marciano de Carvalho.

1º esquadrao — Capitão, Manoel Pimenta de Abreu;

Tenente, Jeronymo Ferreira Candido;  
Alferes, Arialdino Rdrigues Paulino e Deocleciano Agnede de Lemos.

2º esquadrao — Capitão, Carlos Alves Salgado;

Tenente, João Pimenta de Abreu;  
Alferes, José Thomaz Ribeiro e Antonio Romão de Andrade.

3º esquadrao — Capitão, Joaquim Norberto de Oliveira;

Tenente, Luiz Bernardes Sampaio;  
Alferes, Joaquim Teixeira Ivo e Alfredo Garcia da Silva.

4º esquadrao — Capitão, Christiano Lemos Sobrinho;

Tenente, Antonio Garcia da Silva;  
Alferes, João Borges Peixoto e João Garcia da Silva.

#### 184º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Alves Teixeira;

Major-fiscal, Antonio Theodoro Ferreira;  
Capitão-ajudante, Antonio José de Carvalho;

Tenente-secretario, José Pimenta Junior;  
Tenente quartel-mestre, Procopio Garcia da Silva;

Capitão-cirurgião, Aristides de Mello;  
Alferes-veterinario, José Flavio de Rezende.

1º esquadrao — Capitão, Urbano Candido de Mello;

Tenente, Carlos Pimenta de Abreu;  
Alferes, Aniceto Cunha e Augusto Sarto Morato.

2º esquadrao — Capitão, Azarias José de Carvalho;

Tenente, Francisco Alves Falleiros;  
Alferes, Christiano Garcia de Mello e Herculano Garcia de Mello.

3º esquadrao — Capitão, Roque de Mello Garcia;

Tenente, José Garcia Roque;  
Alferes, Francisco Roque Junior e Simpliano Alves da Costa.

4º esquadrao — Capitão, José Martins Borges;

Tenente, José Gomes da Silveira;  
Alferes, João Baptista Bressani e Balduino Fernandes de Carvalho.

#### 93ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, João Candido de Mello e Souza.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Euclydes Pinto de Azevedo e Joaquim Martins Borges;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Theodoro Machado e Domingos Pimenta de Abreu;

Major-cirurgião, Dr. Octavio Augusto Borges.

#### 185º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, major Fabio Augusto Falleiros;

Major-fiscal, Francisco Stockler de Mello;  
Capitão-ajudante, José Ricardo de Farias;  
Tenente-secretario, Isolino Theodoro de Souza;

Tenente quartel-mestre, Evaristo Theodoro de Souza;

Capitão-cirurgião, José Alves do Nascimento Falleiros;  
Alferes-veterinario, Azarias Vieira de Carvalho.

1º esquadrao — Capitão, Pedro de Mello Padua;

Tenente, Celso Borges Pimenta;  
Alferes, Alberico Pimenta de Abreu e José Borges Pimenta.

2º esquadrao — Capitão, Ladisláo Goncalves Lopes;

Tenente, José Pimenta Sobrinho;  
Alferes, José Bernardes da Costa e José Porfirio Ferreira.

3º esquadrao — Capitão, José Ferreira Candido;

Tenente, Joaquim Isaac Ferreira;  
Alferes, Urias de Paula Ferreira e Manoel Damasceno e Silva.

4º esquadrao — Capitão, Antonio Francisco Falleiros;

Tenente, José Caetano da Fonseca;  
Alferes, Evaristo Nunes Ferreira e Clariano Augusto do Nascimento.

#### 186º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, major Candido José Venancio;

Major-fiscal, Joaquim Lemos Sobrinho;  
Capitão-ajudante, Francisco Martins Parreiras;

Tenente-secretario, João Domeciano de Padua;

Tenente quartel-mestre, José Joaquim Machado;

Capitão-cirurgião, Salustiano do Nascimento Falleiros;

Alferes-veterinario, Eugenio Salermo.  
1º esquadrao — Capitão, Carlos José da Silveira;

Tenente, João Chrisostomo de Mello;  
Alferes, Amadeu Salermo e Martinho Marro da Silva.

2º esquadrao — Capitão, Alfredo de Alvaranga Borges;

Tenente, Antonio Chrisostomo de Castro;  
Alferes, Evaristo de Paula Ferreira e Octaviano Soares de Freitas.

3º esquadrao — Capitão, Antonio Machado de Moraes;

Tenente, Ranulpho Theodoro Machado;  
Alferes, Joaquim Pinto da Silva Vallado e João Procopio de Almeida.

4º esquadrao — Capitão, Zeferino Leite;  
Tenente, Mizophonte de Oliveira Castro;  
Alferes, Rogério Ignacio de Almenda e Cornelio Teixeira Reis.

#### RECTIFICAÇÕES

Os nomes dos officiaes nomeados por decretos de 9 e 14 de maio, 25 de julho, 17 de setembro, 1º e 22 de outubro do corrente anno para a guarda nacional do Estado do Rio de Janeiro, são como agora vão publicados e não como o foram no *Diario Official* de 16 e 19 de maio, 2 de agosto, 26 de setembro e 21 e 27 de outubro do mesmo anno:

#### Comarca de Nitheroy

##### 3º regimento de cavallaria

2º esquadrao — Tenente, Francisco Antonio dos Santos Guaraciaba e não Francisco José dos Santos Guaraciaba.

##### 4º regimento de cavallaria

3º esquadrao — Alferes, Americo Machado Leonardo e não Americo Machado Bernardo.  
1º regimento de artilharia de camaanha

4ª bateria — 2º tenente, Claudomiro Pereira da Silva e não Claudionor Pereira da Silva.

##### 169º batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, Dionysio Uzeda e não Domingos Uzeda.

##### 180º batalhão de infantaria

4ª companhia — Alferes, Luiz de Souza Antello e não Luiz Antonio de Souza.

#### Comarca de Cabo Frio

##### 182º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Augusto Pacheco de Pinho e não Augusto José Francisco de Pinho.

#### Comarca de Santa Maria Magdalena

##### 51º regimento de cavallaria

3º esquadrao — Alferes, Jayme Pereira Madruga e não Joaquim Pereira Madruga.

##### 136º batalhão de infantaria

3ª companhia — Capitão, João Rodrigues Figueira Filho e não João Rodrigues Figueiredo Filho.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 do corrente, foram nomeados:

Para a Alfandega do Rio de Janeiro, inspector, em commissão, o conferente da mesma repartição, bacharel Luiz Adolpho Corrêa da Costa;

Para a Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inspector, em commissão, o chefe de secção da mesma alfandega Francisco Job;

Para a Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, inspector, em commissão, o 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Manoel Pereira Meades;

O bacharel João Ribeiro de Oliveira e Souza para o lugar de presidente do Banco do Brazil.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 22 do corrente:

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza do cargo de capitão do porto do Estado do Pará;

Foram nomeados: o capitão de mar e guerra Luiz de Azevedo Cadaval, vice-inspector do Arsenal de Marinha desta Capital, e o capitão-tenente Heitor Xavier Pereira da Cunha adjunto da secção de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima,;

Foi declarado sem effeito o decreto de 7 do corrente, que nomeou o capitão de mar e guerra Luiz de Azevedo Cadaval para commandar a flotilha do Rio Grande do Sul.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente:

Foi nomeado o general de divisão Francisco Antonio Rodrigues de Salles director geral de artilharia;

Concedeu-se ao 2º tenente do 30º batalhão de infantaria Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha a demissão que pediu do serviço do exercito.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 20 de novembro de 1906

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autórizou-se o coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a conceder guias de mudança, para as comarcas da capital e de Arca. na-

quello Estado, onde pretendem fixar residência, aos tenentes-coroneis Emilio Fernandes Vianna e João Joaquim dos Santos Sá, commandantes dos 233º e 228º batalhões de infantaria das comarcas de Villa Nova da Rainha e de Itaberaba; capitão Camerino Fiel Leite, cirurgião do 75º batalhão de infantaria da da Matta de S. João; tenentes José Gorassino de Brito Gramacho e Graciano Brazilliano da Rocha, este da 2ª companhia do 270º e aquelle secretario do 105º batalhão da referida arma, nas de Jacobina e de Brotas; o capitão Freire de Assis, cirurgião do 285º batalhão de igual arma na comarca de S. Miguel, todas tambem do mesmo Estado.

—Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pela justiça de Portugal para citação de Antonio José da Cunha.

#### Requerimento despachado

Clito de A. Portella.—Indeferido.

Dia 21

Autorizou-se:

O marechal-commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guias de mudança, para as comarcas de Magé e Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretendem fixar residência, ao capitão José Baptista de Souza e ao tenente Elviro Caldas Filho, ambos da 3ª companhia do 14º batalhão de infantaria daquella milicia;

O coronel-commandante superior interino da guarda nacional, no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança, para a comarca da Capital, naquello Estado, onde pretendem fixar residência, ao tenente-coronel José Mario Ramos, commandante do 29º regimento de cavallaria da referida milicia na comarca de Brotas, e ao tenente José Soares de Azevedo, secretario do 75º batalhão de infantaria da mesma milicia na da Matta de S. João.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Nacional:

De 2:507\$342, da folha, relativa a outubro findo, das praças reformadas do Corpo de Bombeiros;

De 1:860\$980, fornecimentos feitos ás delegacias de saude, no dito mez;

De 12\$906, importancia das diarias que deixou de receber, em setembro findo, o guarda civil de 1ª classe, Bazilio Pereira dos Santos;

De 17:597\$332, fornecimentos feitos, em outubro findo e novembro corrente, á Directoria Geral de Saude Publica;

De 929\$400, publicações relativas ás eleições federaes no Estado do Rio Grande do Sul, feitas no *Diário Popular* de Pelotas.

—Transmittiu-se aos presidentes dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, Espirito Santo e Sergipe, Ministerios da Marinha e da Guerra e commando da Força Policial a relação do tratamento de enfermos no Hospicio Nacional de Alienados, durante o terceiro trimestre deste anno.

Expediente do dia 22 de novembro de 1906

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director geral de obras e viação da Prefeitura Municipal, no sentido de serem os predios da rua do Espirito Santo n. 34 e 36 submettidos ao disposto no Decreto Municipal n. 429, de 8 de junho de 1903;

Ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, no sentido de serem effectuados no predio á rua Monte Alegre n. 10, onde

funciona o 3º posto policial, os melhoramentos indispensaveis, em beneficio da salubridade publica;

Ao Sr. director geral dos Telegraphos, no sentido de ser installado no predio n. 16 da rua fresca o aparelho telephonico de que se utilizava a 3ª Delegacia de Saude, á rua de S. José n. 104, de onde se mudou;

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de terem despacho, livre de direitos, 500 barricas contendo artigos para construcções e 2 caixas contendo artigos para laboratorio, destinadas a esta repartição, vindas de Antuerpia no paquete allemão *Rugiz*; aquellas sob a marca S.P. e ns. 601/1100 e estas sob a mesma marca e ns. 8.368 e 8.333.

—Solicitou-se ao Sr. Dr. juiz presidente do 1º Tribunal do Jury a dispensa de comparecimento na sessão desse tribunal dos Srs. Drs. Antonio Monteiro Barbosa da Silva, Joaquim Francisco Barroso Nunes, Leopoldo Accioly do Prado, inspectores sanitarios desta repartição.

—Accusavam-se os recebimentos:

Ao Sr. director do 2º districto sanitario maritimo do officio n. 251, de 12 do corrente;

Ao Sr. consul geral da Confederação Suissa do officio n. 70.715, de 8 do corrente.

—Reiterou-se ao Sr. Dr. engenheiro fiscal da Prefeitura junto á *Brazilianische Gesellschaft* o pedido feito em officio n. 1.535, de 27 de outubro findo.

—Remetteram-se:

Ao Sr. administrador dos Correios o laudo do exame de validade do Sr. Maximiano Martins de Oliveira;

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validade do Sr. João Baptista Tavares;

Ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, o laudo do exame de validade do Sr. O. Cecilio de Andrade.

## Ministerio das Relações Exteriores

#### Requerimentos despachados

Dia 20 de Novembro de 1906

*Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.*

—Requeira ao Ministerio da Industria.

*Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.*

—Quanto á despeza no Palacio Monroe, requeira ao Ministerio da Industria. O das Relações Exteriores não teve serviço algum no Palacio Monroc no mez de Outubro.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De dous mezes, em prorogação, ao 2º escripturario do Thesouro Federal Affonso Carvalho de Brito;

De 60 dias, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo Zozimo Pinto da Fraga.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude onde lhe convier:

De 60 dias, ao escriptivo da collectoria das rendas federaes em Diamantina, Estado de Minas Geraes, José Claro da Boa Morte;

De um anno, de accôrdo com o decretº legislativo n. 1.498, de 1 de setembro ul-

timo, ao collecter das mesmas rendas em Olinda, Estado de Pernambuco, Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

—Por titulo da mesma data, foi nomeado Manoel Saldanha da Gama para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscripção do Estado da Bahia, sendo exonerado do mesmo cargo, a seu pedido, Francisco Barbosa de Souza.

#### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de novembro de 1906

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 34—Em resposta ao vosso officio n. 259, de 10 de setembro ultimo, cabe-me communicar-vos que D. Amelia Carolina de Figueiredo Brito, viuva do tenente reformado do exercito José Xavier Pereira de Brito, percebe, em virtude do titulo de 17 de outubro de 1873, a quantia de 8\$100 mensaes, correspondente á metade de 12/25 partes do soldo que voncia aquelle official; D. Francisca de Serra Carneiro Dutra, viuva do capitão de fragata João Antonio Soares Dutra, percebe, em virtude de titulos de 27 de agosto de 1902, a quantia de 160\$ correspondente á metade do soldo daquella patente e o montepio de igual quantia; D. Mariana Carolina Lopes de Azevedo, viuva do vice-almirante reformado Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, percebe o meio soldo mensal de 300\$ e o montepio de igual quantia, em virtude de titulos de 11 de agosto de 1893; D. Floreinda de Freitas Almeida, viuva do tenente do exercito Raymundo de Freitas Almeida, percebe, em virtude de titulo de 27 de dezembro de 1899, a quantia de 70\$, correspondente á metade do soldo que voncia o seu marido.

Outrosim vos communico que a pensão de D. Amelia Carolina de Figueiredo Brito, si fosse calculada pela tabella de 15 de dezembro de 1894, actualmente em vigor, importaria em 33\$600.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de novembro de 1906

Sr. inspector de seguros:

N. 140—Devidamente assignada pelo Sr. Ministro, renetto-vos, para os fins convenientes, a carta patente da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Iris» e os documentos que acompanharam o vosso officio n. 429, de 21 do corrente.

#### Directoria das Rendas Publicas

##### Requerimento despachado

Dia 23 de novembro de 1906

Pelo Sr. director:

José Alves dos Santos.— Apresente a escriptura de compra dos terrenos.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1906

Antonio Maria Guimarães.— Nada ha que resolver acerca da reclamação, porquanto, segundo allega o cobra-lor, o aviso por elle entregue em casa do supplicante, foi devido a ter sido informado residir alli Antonio José dos Santos, a quem se refere a divida exigida.

Alba Barcellos. — Elimine-se a palavra — menor — e a declaração — filha de Boaventura da Silva Barcellos — que figura no lançamento da taxa de penna de agua, substituindo-as pelo nome completo — Alba Barcellos Guimarães e Carvalho. — Sendo de exclusiva competencia do Sr. Ministro da Fazenda de decidir por equidade, nada ha que deferir.

Joaquim Antonio Martins Tomado. — Já estando informado o requerimento, não procede a reclamação contra exigencia de documentos por parte do empregado encarregado de processar e examinar a pretensão do supplicante.

Francisco Vieira Coelho. — Annul'em-se as dividas constantes das contra-fés juntas, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Francisco Vieira Coelho Junior. — Idem.

Francisco de Paula Mayrink. — Idem.

Dr. H. Cardoso da Silva Ramos. — Idem.

Dr. Hermano Cardoso da Silva Ramos. — Idem.

José Pereira da Silva. — Idem.

Maria Thereza Monteiro. — Idem.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão do fragata João Carneiro de Almida do cargo, que interinamente exercia, de vice-director da Escola Naval;

O capitão-tenente Augusto Theotonio Pereira do lugar de ajudante da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul.

Foi nomeado o capitão-tenente Augusto Theotonio Pereira delegado da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

— Por outras de 22, tambem do corrente:

Foi nomeado o capitão-tenente Hormisdas Maria de Albuquerque para exercer o lugar de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul.

Foram concedidas licenças para residirem: No Estado do Rio Grande do Sul ao invalido, marinheiro nacional, grumete, Alfredo Martins, percebendo o soldo e o valor da ração;

No de Pernambuco ao invalido, marinheiro nacional, grumete, José Francisco do Nascimento.

### EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 21 de novembro de 1906

A' Imprensa Nacional, pedindo a devolução á Secretaria de Estado do trabalho do capitão de corveta Felinto Perry, intitulado «O torpedo Schwartzkoff», que acompanhou o officio n. 596, de 6 de maio do anno findo (officio n. 1.811).

— Ao Dr. Juiz Federal da 1ª Vara do Districto Federal, remetendo cópias dos offi-

cios do Quartel General da Marinha n. 1.340, de 20 do corrente, e n. 138, de 30 de agosto ultimo, afim de habilitar-o, como solicitou, para resolver sobre o pedido de habeas corpus a favor do serralleiro de 2ª classe José Vieira da Rocha (aviso n. 1.814).

### Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1906

Engenheiro João Chrockatt de Sá Pereira de Castro e João Faque. — Apresentem plantas da ponte e dos estabelecimentos balnearios que desejam construir.

Capitão-tenente Tancredo de Alcantara Gomes. — Compareça na Secretaria de Estado.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 22 do corrente:

Concederam-se:

Exoneração, a seu pedido, do cargo de ajudante da commissão da carta geral da Republica ao major do corpo de estado-maior do exercito Augusto Tasso Fragoso; Licença ao 1º tenente reformado do exercito Carlos Sabino da Rocha para residir no Estado do Rio Grande do Sul, conforme pediu.

## Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral no Havre

### Relatorio do 4º trimestre de 1905

#### NAVEGAÇÃO

A navegação entre o porto do Havre e o Brazil, e vice-versa, foi feita por 50 navios arqueando juntos 90.262 toneladas,

A quantidade de mercadorias transportada foi de 26.302.030 kilogrammas, representando o valor total de 39.478.646 francos.

Si o movimento fôr considerado parcialmente, ver-se-ha que o das entradas accusa 21 embarcações, arqueando juntas 34.316 toneladas e 17.627.411 kilogrammas de mercadorias, no valor de 29.521.237 francos, e o das saídas 29 navios com o total de 55.946 toneladas, 8.674.619 kilogrammas de mercadorias, no valor de 9.957.409 francos.

Os navios francezes, inglezes e allemães foram, como habitualmente, os que tomaram a maior parte no movimento. O numero de navios a vela, vindos do Brazil, foi de seis contra quatro no trimestre anterior.

Como já tive occasião de notar em relatorios precedentes, a navegação á vela foi utilizada exclusivamente para o transporte de couros e chifres do Rio de Janeiro e do Rio Grande, e sem que para elle fosse aproveitado o nosso pavilhão.

Do Boulogne Sur-Mór partiram tres navios com destino ao Brazil, e de Dunkerque dous. Com relação as entradas, o movimento foi o seguinte: Boulogne Sur-Mór 1, e Nantes 1.

No trimestre anterior as estatísticas desses portos accusaram: Boulogne Sur-Mór 5 entradas e 3 saídas; Dunkerque 3 saídas e Nantes 3 entradas.

#### COMMERCIO

A importação dos nossos productos pelo porto do Havre elevou-se a 17.627.411 kilogrammas de mercadorias diversas, contra 9.268.648 no trimestre precedente. O augmento produziu-se sobretudo nos seguintes: artigos: algodão 463.980 kilogrammas contra 140.030 no 3º trimestre; borracha 1.057.620 kilogrammas contra 585.180; café 12.500.760 kilogrammas contra 4.460.340; cacão 1.552.263 kilogrammas contra 1.376.005; chifres 115.125 kilogrammas contra 95.330; crystal de rocha 6.000 kilogrammas contra 600.

Dentre os artigos cuja importação diminuiu convém citar os seguintes: couros 1.676.160 kilogrammas contra 1.897.216 no

quartel anterior; glicerina 30.000 kilog. contra 50.000; madeira 178.725 kilogrammas contra 274.600; cacaos 37.025 kilogrammas contra 112.150.

#### CAFÉ

As cotações deste artigo, que eram muito irregulares dos primeiros dias do trimestre, subiram um pouco com as noticias da secca no Estado de S. Paulo. Esse melhoramento, porém, foi de pouca duração, e os preços foram baixando em seguida até depois da liquidação americana. Mas a alta provocada por essa liquidação e outras circumstancias não se accentuou, e os preços voltaram de novo ao nivel anterior, para, após fluctuações, baixarem ainda mais.

Os pedidos de café do Brazil, bem como do de outras procedencias, limitaram-se quasi as necessidades do consumo. Isso, porém, não é para estranhar, pois que o facto se reproduz geralmente no fim de cada anno, nessa época de inventarios e de festas em que muitos negocios não se animam senão obrigados por condições muito especiaes.

O projecto de valorisação do café continúa a preoccupar os espiritos; mas, na Europa, ao que parece, não se lhe liga a mesma importancia que no Brazil.

Ainda está no espirito de todos que, ha pouco tempo, foi votada no Brazil uma lei decidindo queimar-se o excedente das colheitas, e que essa lei nunca foi applicada. Apesar de tudo, quanto se ouve dizer, o novo projecto é assimilado a todas as ameaças anteriores desse genero.

Diz-se tambem que é difficil justificar uma identidade de situação entre o fazendeiro brasileiro e o cultivador do algodão do sul dos Estados Unidos, visto que alli tudo tem um desenvolvimento e uma perfeição de que os meios analogos no Brazil não são senão um pallido reflexo, e que, portanto, o que é bom para um poderá dar ao outro resultados diametralmente oppostos.

Seja como fôr, as medidas que o Governo conta tomar para conjurar a crise, provoca, é certo, algum desanimo no centro especulador, sobretudo a attitudo do Governo do Estado de S. Paulo que se prepara activamente para experimentar essas medidas, ainda mesmo que os outros Estados se abstenham do adoptal-as.

#### CACÃO

A importação do nosso cacão elevou-se, como se viu mais acima, a 1.552.263 kilogrammas contra 1.376.000 no trimestre precedente. Esse total é formado por 20.575 saccos vindos da Bahia, 2.702 do Pará, 689 de Itacoatiara e 453 de Manáos.

O Estado da Bahia, que vem em primeiro logar na lista dos nossos portos exportadores desse producto para o porto do Havre, apparece em segundo na estatistica da importação geral do cacão neste mercado.

O quadro abaixo mostra a sua importancia no movimento geral da importação em França pelo Havre.

Importação do cacão pelo porto do Havre, durante o 4º trimestre de 1905

Procedencias	Saccos
Antilhas (menos as francezas).....	24.009
Bahia.....	20.575
Haiti.....	14.680
Costa-firme.....	12.907
Guayaquil.....	10.236
Trinidad.....	3.336
Puerto-Bolivar.....	3.300
Pará.....	2.702
Madeira.....	1.476
Guadelupe.....	1.132
Lisboa.....	1.082
New-York.....	865
Martinica.....	745
Itacoatiara.....	689
Manãos.....	453
Pointe-à-Pitre.....	408
Colombo.....	317
Fort-de-France.....	304
Costa da Africa.....	225
Halifax.....	187
Marselha.....	126
Bordéus.....	116
Jamaica.....	85
Cabo Lopez.....	44
Paramaribo.....	17
Mayumba.....	12

Nos tres ultimos mezes do anno a cotação do cacão em entreposto, o por 50 kilos, foi a seguinte :

Em 31 de Outubro :

	1903		1904	
	Francos		Francos	
Pará, Maranhão.....	67	a 69	69	a 72
Trinidad.....	66	» 68	71	» 73
Costa-Firme.....	70	» 120	70	» 120
Bahia.....	63	» 65	65	» 67
Haiti.....	47	» 61	49	» 65
Sanchez, Porto-Plata, Samaná..	57	» 58	61	» 62
Guayaquil.....	82	» 90	85	» 92
Martinica e Guadelupe.....	86	» 87	90	» 91

Em 30 de Novembro :

	1903		1904	
	Francos		Francos	
Pará, Maranhão.....	67	» 69	69	» 71,50
Trinidad.....	66	» 68	71	» 72
Costa-Firme.....	70	» 120	70	» 120
Bahia.....	63	» 65	65	» 67
Haiti.....	47	» 61	49	» 65
Sanchez, Porto-Plata, Samaná..	58	» 60	60	» 62
Guayaquil.....	82	» 90	80	» 87,50
Martinica e Guadelupe.....	86,50	» 87,50	89	» 90

Em 31 de Dezembro :

Pará, Maranhão.....	66	» 69	69	» 71,50
Trinidad.....	66	» 67	71	» 72
Costa-Firme.....	70	» 120	70	» 120
Bahia.....	63	» 65	65	» 68
Haiti.....	47	» 61	49	» 65
Sanchez, Porto-Plata, Samaná..	58	» 60	60	» 61,50
Guayaquil.....	82	» 92	80	» 87,50
Martinica e Guadelupe.....	86	» 87	88	» 89

ALGODÃO

O mercado do Havre recebeu, durante o 4º trimestre, 463.980 kilos de algodão do Brasil contra 240.030 no trimestre anterior.

O producto brasileiro, acompanhando o movimento geral do mercado, fluctuou entre as difficuldades dos negocios.

O trimestre começou com a baixa de 58 a 53 pontos em New-York, de 57 a 48 pontos em New-Orléans, de 22 a 19 pontos em Liverpool e de frs. 2 3/8 a 2 1/8 no Havre.

A industria, aproveitando-se da baixa causada pelo Bureau, comprou uma grande quantidade de algodão, que, por algum tempo a põe ao abrigo das exigencias do mercado americano.

Isso, porém, não impediu que os mercados europeus se achassem impressionados pela apparencia de uma pequena colheita e pela evidencia de grandes necessidades. Com effeito, as noticias que chegaram diariamente da America não eram unanimes para que se pudesse formar uma convicção, pois umas diziam que a colheita seria apenas de 9.400.000 fardos, quando outras a estimavam em 12.000.000, o que fazia uma differença de 2.600.000 fardos entre os extremos, differença essa que é um record na historia do algodão.

Em Novembro, porém, o mercado agitou-se e o resultado das fluctuações foi uma baixa: New-York recuou de 62 a 55 pontos, New-Orléans de 57 a 48, Liverpool de 28 a 29/100, o Havre de 3 3/8 a 1/4 sobre a colheita em curso. Essa baixa importante tinha sido o resultado da impressão mais favoravel á colheita, causada por um aviso da Repartição da Agricultura dizendo que em 1º de novembro as plantações se achavam em condições muito mais favoraveis do que se havia espalhado. O primeiro effeito, quasi immediato; desse aviso foi modificar profundamente as estimações que se elevaram logo a 11.500.000 fardos.

Mas essa colheita, que tinha sido resuscitada pela publicação do relatório do Bureau, morreu logo depois com o relatório extremamente desfavoravel dos debulhadores. Era assim a quinta vez, depois do começo da estação, que se matava a colheita a ponto de considerar-se como impossiveis ou de difficil realiação as estimações acima de 10 milhões de fardos. De que lado se achava a verdade? E haveria mesmo interesse em conhecer-se essa verdade? Jámais estatísticas tinham sido mais tranquilisadoras; sabia-se que nos Estados-Unidos havia mais algodão do que em todos os stocks anteriores; no mundo inteiro tambem havia mais do que nunca, e entretanto o mercado regulava-se como em periodo de carestia. Assim, como ficou dito mais acima, o consumidor, depois de ter comprado abundantemente, retirou-se completamente do mercado e apesar disso as cotações subiram. Chegou-se mesmo a se perguntar se o extraordinario desenvolvimento, notado nestes ultimos dous ou tres annos na industria algodoeira, não bastava para explicar o enorme consumo do anno passado. E em vez de considerar-se esse movimento como uma antecipação da industria sobre as necessidades eventuaes, houve quem visse nisso uma resposta ás nossas necessidades.

E' certo que no anno ultimo, quando se presentiu, em igual época, uma colheita pelo menos de 12.000.000, produziu-se um panico de baixa que não cessou senão em Dezembro, como se semelhante colheita nunca pudesse ser consumida. Ora, uma colheita de 12.000.000 e o resto de 400.000 fardos, ou teriam deixado, no anno ultimo, o mundo inteiro sem um fardo de algoião, ou então os preços, em vez de terem ficado em 72 frs., appareceriam em 100 frs., apesar da impressão desfavoravel causada em Novembro de 1904 pela expectativa justificada de uma colheita de mais de 12.000.000 de fardos.

Seja como for, resulta do exame da situação que a industria ou os que a ella venderam se acharam ou se acham desprovidos de materia bruta por contractos que foram obrigados a executar, e que a influencia dos preços de então não poderia se exercer senão sobre os negocios do outomno.

E assim terminou o trimestre e o anno, no meio das maiores fluctuações, e deixando abrir-se o anno de 1906 n'uma incerteza bem caracterizada. Os que pendem para a alta acham-se bem embaraçados pelas festas do anno novo, pela independencia momentanea dos mercados de consumo, pela attitude recente do mercado de valores e pelo aspecto insufficientemente firme da politica exterior, limitando-se a defender, sem grande actividade e sem grande en-

thusiasmo, a situação adquirida. No conjuncto, as cotações recuaram um pouco por fadiga e muito por falta de negocios.

EXPORTAÇÃO

O progresso da exportação para o Brasil e o porto do Havre, que havia sido notado no 3º trimestre, accentuou-se ainda mais no ultimo quartel do anno: 8.674.619 kilogrammas de mercadorias contra 6.704.170, no trimestre precedente, e 5.052.780 no 2º quartel.

De entre os productos cuja exportação augmentou, destacam-se: Algodão em tecidos 68.591 kilogs. contra 64.786; algodão em obras 25.410 contra 13.655;apparelhos e objectos para electricidade 20.968 kilogs. contra 15.850; batatas 2.182.921 kilos contra 910.865; bebidas alcoolicas 153.293 contra 132.858; chocolate e doces 10.399 kilogs. contra 5.800; eimento 442.845 kilogs. contra 16.581; escovas 10.118 kilogs. contra 6.916; ferro e aço 516.017 kilogs. contra 327.980; ferragens 233.325 contra 161.464; fructas 36.832 kilogs. contra 23.512; lã 18.538 kilogs. contra 3.890; lã em tecidos 22.601 contra 18.549; lã em obras 17.135 kilogs. contra 15.309; legumes secos e em conservas 57.369 kilogs. contra 21.276; linho, juta e canhamo 33.785 kilogs. contra 6.842; papel e papelão 577.196 kilogs. contra 342.407; productos chimicos e pharmaceuticos 336.621 kilogs. contra 315.718; sementas, fructas e plantas 7.235 kilogs. contra 1.030; vidros e crystas 260.548 contra 145.621; vinhos não especificados 206.819 kilogs. contra 175.753.

O quadro abaixo mostra os principaes artigos cuja exportação diminuiu no trimestre hoje findo:

ARTIGOS	4º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
	kilogs.	kilogs.
Agua mineral.....	203.952	217.280
Artigos de armario.....	21.043	32.278
Botões.....	8.057	14.466
Conservas de peixe.....	49.370	150.507
Flores artificiaes.....	5.485	27.812
Leite em conserva.....	11.896	24.995
Machinas, apparelhos e utensilios diversos.....	299.069	785.104
Manteiga.....	785.711	842.413
Pelles e couros preparados.....	35.400	146.761
Seda em tecidos.....	2.884	5.191
Seda em obras.....	837	1.577
Velas.....	25.090	33.921

Consulado Geral dos Estados-Unidos do Brasil no Havre, 31 de dezembro de 1905.

JOÃO VIEIRA DA SILVA,  
Consul Geral

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o Havre no 4º trimestre de 1905

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM FRANCO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	21	34.316	706	29.521.237
Total.....	21	34.316	706	29.521.237

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM FRANCO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	29	55.946	1.472	9.957.409
Total.....	29	55.946	1.472	9.957.409

N. 2. — Mappa do movimento da navegação para o Brasil e o porto de Boulogne Sur-Mer no 4º quartel de 1905

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM FRANCO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	2.537	76	—
Total.....	1	2.537	76	—

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM FRANCO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	3	7.611	223	—
Total.....	3	7.611	223	—

N. 3. — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Dunkerque, no 4º quartel de 1905

ENTRADAS				
Não houve.				

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM FRANCO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	2	5.229	78	856.656
Total.....	2	5.229	78	856.656

N. 4. — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Nantes no 4º quartel de 1905

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM FRANCO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	678	23	527.100
Total.....	1	678	23	527.100

SAHIDAS				
Não houve.				



## N. 5 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil na praça do Havre durante o 4º trimestre de 1905

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOGRAMAS	PREÇOS EM FRANCOS			PREÇOS EM RÉIS AO CAMBIO MÉDIO DE 0\$554 POR FRANCO		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				Algodão .....	50 kilos	Livre	463 980	66.50 a 78	71 a 83
Borracha .....	Kilo	»	1.057.620	8.50 » 15	8.25 » 14.2	8.25 a 14.25	45930 » 85 00	4\$ 85 » 8\$2 5	4\$ 85 » 8\$265
Café .....	50 kilos	136	12.500.760	43 » 61	43 » 64	42 a 64	21940 » 37\$120	24940 » 3\$ 120	24\$ 60 » 3\$120
Couros .....	»	Livre	1.676.160	54 » 125	54 » 127	60 » 135	31\$320 » 72\$ 00	31\$320 » 73\$660	31\$300 » 78\$300
Cacão .....	»	104	1.552.263	55 » 69	55 » 69	55 » 69	31\$900 » 40\$020	31\$900 » 40\$ 120	31\$900 » 40\$020
Chirres .....	100 chifres	Livre	115.125	40 » 83	40 a 112.50	40 a 112.50	23\$200 » 49\$300	23\$200 » 6\$ 20	23\$200 » 6\$256
Crystal de rocha .....	Kilo	»	6.000	3.50 » 7.50	3.50 a 7.50	3.50 a 7.50	2\$030 » 4\$350	2\$030 » 4\$ 10	2\$030 » 4\$350
Crinas .....	50 kilos	»	780	85 » 300	80 » 300	80 » 300	40\$300 » 174\$000	4\$400 » 174\$000	46\$400 » 174\$000
Cera .....	Kilo	12	6.120	3.20 » 4	350 » 5	350 » 5	1\$876 » 2\$320	2\$030 » 2\$900	2\$ 30 » 2\$900
Glycerina .....	100 kilos	3/4	30.000	70 » 120	70 » 120	70 » 120	40\$600 » 69\$600	40\$ 00 » 69\$600	40\$600 » 69\$600
Madeira .....	50 kilos	Livre	178.725	8 » 35	8 » 35	8 » 35	4\$640 » 20\$300	4\$640 » 20\$300	4\$640 » 20\$300
Ossos .....	100 kilos	»	37.025	8 » 23	8 » 23	8 » 23	4\$640 » 13\$ 40	4\$640 » 13\$ 10	4\$640 » 13\$300
Pennas .....	Kilo	»	62	5 » 500	5 » 500	5 » 500	2\$900 » 29\$000	2\$900 » 29\$000	2\$900 » 29\$000
Varios artigos .....	—	—	2.791	—	—	—	—	—	—
			17.627.411						

## N. 6. — Quantidade e valor dos generos exportados do porto do Havre para o Brazil, durante o 4º trimestre de 1905

GENEROS	DIREITOS	QUANTIDADE EXPORTADA EM KILOGRAMAS	VALOR EM FRANCOS	VALOR EM RÉIS AO CAMBIO MÉDIO DE 0\$550 POR FRANCO	GENEROS	DIREITOS	QUANTIDADE EXPORTADA EM KILOGRAMAS	VALOR EM FRANCOS	VALOR EM RÉIS AO CAMBIO MÉDIO DE 0\$550 POR FRANCO
Agua mineral .....		203.952	73.336	42.534\$880	Instrumentos de musica e suas pertencas .....		35.171	123.378	74.459\$240
Algodão .....		2.226	3.676	2.132\$080	Jogos e brinquedos .....		15.868	62.042	35.984\$360
Algodão em tecidos .....		68.591	459.874	266.726\$920	Jóias .....		2.217	171.748	101.353\$800
Algodão em obras .....		25.410	119.025	69.034\$500	Lã .....		18.538	81.915	47.510\$740
Animas vivas .....		—	17.990	10.434\$200	Lã em tecidos .....		22.601	222.683	129.156\$140
Apparelhos e objectos para electricidade .....		20.968	45.579	26.435\$820	Lã em obras .....		—	—	—
Artigos de armario .....		21.043	215.940	125.268\$100	Legumes secos e em conservas .....		17.135	62.132	36.036\$560
Artigos para fumantes .....		5.891	34.784	20.174\$720	Leite em conserva .....		57.369	32.288	18.727\$040
Artigos para photographia .....		4.342	14.176	8.222\$080	Leques e ventarolas .....		11.896	9.006	5.233\$480
Artigos para escriptorio .....		9.890	59.666	34.606\$280	Licores e xaropes .....		116	1.102	639\$160
Armamento e outras obras de armeiro, objectos de municao e petrechos de guerra .....		9.042	54.938	31.858\$240	Linho e xaropes .....		11.724	16.626	9.643\$080
Azeite e oleos .....		15.240	11.879	6.889\$320	Linho, juta e canhamo .....		36.785	38.345	22.240\$100
Batatas .....		2.182.921	215.318	124.884\$420	Linho em tecidos .....		9.778	42.190	24.402\$200
Bebidas alcoholicas .....		158.292	146.019	84.691\$020	Louca e porcellana .....		127.198	78.105	45.300\$900
Biscoutos e massas alimenticias .....		8.895	12.093	7.013\$940	Machinas, aparelhos e utensilios diversos .....		299.069	457.457	265.325\$060
Borracha em obras .....		4.494	41.284	23.944\$720	Madeira preparada e em obras .....		46.339	74.595	43.265\$100
Botões .....		8.057	43.291	25.108\$780	Manteiga .....		785.711	1.509.508	875.514\$640
Calçado e outras obras de couro .....		5.382	39.163	22.134\$540	Materia typographica .....		20.411	23.786	13.795\$880
Chapéos para cabeça .....		15.582	93.122	54.010\$760	Obras de cutelaria .....		1.481	7.712	4.472\$960
Chapeos de sol, de chuva e armações .....		17.449	66.118	38.348\$440	Obras de relojaria .....		3.736	21.462	12.447\$960
Chocolate e doces .....		10.399	24.747	14.353\$260	Obras de segeiro .....		11.342	20.264	11.753\$120
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas .....		14.664	21.969	12.742\$020	Ouro e prata .....		158	327.967	190.220\$360
Cimento .....		442.845	28.399	16.471\$420	Papel cartao e papelão .....		577.196	318.092	213.493\$300
Cobre e suas ligas .....		16.739	47.622	27.620\$760	Papel em obras impressas .....		58.616	86.252	50.026\$160
Colla e gomma arabica .....		5.923	8.813	5.111\$540	Pedras e ladrilhos .....		304.179	44.148	25.605\$840
Conservas de carne .....		5.130	11.611	6.734\$380	Peltes e couros preparados .....		35.400	321.028	187.935\$080
Conservas de fructas .....		740	503	291\$740	Pentes .....		11.665	119.772	69.119\$760
Conservas de peixe .....		49.370	50.387	29.224\$460	Perfumarias .....		54.531	354.635	205.688\$300
Escovas .....		10.118	65.581	38.036\$980	Productos chimicos e pharmaceuticos .....		386.621	1.038.438	602.294\$040
Especiarias .....		2.962	7.709	4.471\$220	Quadros e obras de arte .....		6.637	21.591	12.522\$780
Espelhos .....		12.325	22.461	13.027\$380	Queijos .....		5.925	9.913	5.749\$540
Farinhas e féculas .....		18.606	27.288	15.827\$040	Roupa feita de material não especificado .....		5.121	62.464	36.229\$120
Ferro e aço .....		516.017	287.749	164.574\$420	Roupa feita de algodão e linho .....		20.777	139.065	80.657\$700
Ferragens .....		233.325	287.307	166.638\$060	Seda .....		—	—	—
Ferramentas .....		4.242	9.626	5.583\$080	Seda em tecidos .....		2.884	57.008	33.064\$640
Flores artificiaes .....		5.485	11.093	6.433\$940	Seda em obras .....		837	12.416	7.201\$280
Fructas .....		36.833	32.073	18.602\$340	Sementes fructas e plantas .....		7.235	16.640	9.651\$200
Gesso bruto e em obras .....		63.520	17.040	9.883\$200	Tintas para escrever e impressão .....		15.161	9.329	5.410\$820
Graxa para calçado .....		7.373	6.509	3.775\$220	Tinta para pintura .....		198.197	110.404	64.034\$320
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos .....		1.421	13.963	8.098\$540	Velas .....		25.090	27.838	16.148\$040
Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios .....		5.031	17.549	10.178\$420	Vernizes .....		1.158	2.349	1.362\$420
					Vidros e crystaes .....		260.548	158.295	91.811\$100
					Vinhos espumantes .....		38.476	90.228	52.332\$240
					Vinhos não especificados .....		206.819	135.050	78.329\$000
					Varios artigos .....		666.169	615.445	356.958\$100

N. 1. — Quadro da cotação de cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações do mercado L. Levre correspondente ao 4º trimestre de 1905

## CAMBIO

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brasil.....	—	—	—
> a Inglaterra.....	25.11 a 25.17	25.12 a 25.17 1/2	25.06 a 25.16 1/2
> > Allemanha.....	121 5/8 » 122 1/32	121 9/16 » 121 25/32	121 9/16 » 122 1/32
> > Hollanda.....	205 3/16 » 205 15/16	205 1/16 » 205 15/16	205 1/16 » 206 15/16
> > Nova-York.....	516 1/4 » 516 3/4	515 1/2 » 516 3/4	515 » 515 3/4
> > a Austria.....	103 7/16 » 103 13/16	103 7/16 » 103 9/16	103 3/8 » 103 1/2
> > Russia.....	261 3/4 » 262	261 1/4 » 261 5/8	259 » 260
> > Italia.....	1/4 % » 3/4 %	3/16 % » 1 1/2 %	1/8 % » 1/2 %
> > Portugal.....	526 » 530	521 » 526	526

## TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
> > Inglaterra.....	3 % e 4 %	4 %	4 %
> > Allemanha.....	4 % e 5 %	5 % e 5 1/2 %	5 1/2 %
> > Hollanda.....	2 1/2 %	2 1/2 % e 3 %	3 %
> > Suissa.....	4 % e 4 1/2 %	5 %	5 %
> > Austria.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
> > Russia.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
> > Italia.....	5 %	5 %	5 %
> > Hespanha.....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %
> > Portugal.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %

## PREÇO DO FRETES

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Rio de Janeiro e Santos.....	28 a 103 e 10 %	28 a 103 e 10 %	28 a 103 e 10 %
Pernambuco e Bahia.....	43 » 103 » 10 %	43 » 103 » 10 %	43 » 103 » 10 %
Pará.....	20 a 150 e 10 ou 20 %	20 a 150 e 10 ou 20 %	20 a 150 e 10 ou 20 %
Manós.....	30 a 185 e d°	30 a 185 d°	30 a 185 d°
Maranhão.....	25 » 180 » »	25 » 180 » »	25 » 180 » »
Ceará.....	30 » 185 » »	30 » 185 » »	30 » 185 » »
Parnahyba.....	55 » 185 » »	55 » 185 » »	55 » 185 » »
Maceió e Cabedello.....	27.50 a 125	27.50 a 125	27.50 a 125
Parahyba do Norte.....	35 » 125	35 a 125	35 a 125
Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Rio Grande do Sul.....	25 a 250 e 10 %	25 a 250 e 20 %	25 a 250 e 20 %
Porto Alegre e Pelotas ( via Rio Grande do Sul.....	37.50 a 375 10 %	37.50 a 375 e 20 %	37.50 a 375 e 20 %

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de novembro de 1906.

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De marcos 13.523,75 ou 10:467\$382, ao cambio de 774 réis por marco, a Herm Stoltz & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo (aviso n. 3.770):

De marcos 11.005,00 ou 8:517\$870, ao mesmo cambio, á mesma firma, idem á referida estrada, em outubro ultimo (aviso n. 3.771).

Requerimento despachado

Dia 23 de novembro de 1906

B. Francisca Cordeiro da Silva Guerra, pedindo os favores do montepio como viuva do engenheiro Henrique Christino da Silva Guerra, chefe de secção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 23 de novembro de 1906

André Cateysson, pedindo privilegio para sua invenção de apparatus que denominou *Cinturão ideal electro-therapico Cateysson*, que tem por fim o tratamento de molestias do systema nervoso e outras, por meio de combinações de correntes activas electricas. — Compareça nesta Secretaria de Estado, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.732, de 19 do corrente, pagamento de 6:816\$412, das férias do pessoal empregado, em outubro ultimo, nos serviços do trafego da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro;

N. 3.740, da mesma data, idem de 8:472\$, idem, idem, em serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 3.737, da mesma data, idem de 3:774\$500, idem, idem, nos serviços de conservação de represas, aqueductos e reservatorios, a cargo da mesma inspeção;

N. 3.738, da mesma data, idem de 31:837\$500, idem, idem, nos serviços de conservação e custeio da rede de distribuição de agua, a cargo da mesma inspeção;

N. 3.739, da mesma data, idem de 3:249\$090, idem, em reparação de arrebentamentos, manobras e outros trabalhos urgentes na rede de distribuição de agua, a cargo da mesma inspeção;

N. 3.540, de 8 do corrente, idem de 363\$010 á Companhia Navegação Cruzeiro do Sul, de passagens e transportes concedidos em proveito da Comissão de Estudos das Minas de Carvão de Pedra no Brazil nos mezes de março a setembro ultimos;

N. 3.552, de 9 do corrente, idem de 803\$700 a diversos de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil nos mezes de julho e setembro ultimos;

N. 3.550, da mesma data, idem de 65\$233, a diversos, idem, idem, em agosto ultimo;

N. 3.551, da mesma data, pagamento de 2:564\$046, a diversos, idem, idem, em julho e agosto ultimos;

N. 3.549, de 9 do corrente, pagamento de 153\$400 á Companhia Norte Paulista, idem, idem, em agosto ultimo;

N. 3.548, da mesma data, idem de 129\$395, a Claudino Corrêa Lousada, idem, em julho ultimo;

N. 3.496, de 29 de outubro, idem de 40\$790, a diversos, idem, idem, em junho e julho ultimos;

N. 3.477, de 26 de outubro, idem de 45:126\$663 a Haupt Bohn & Comp, idem, idem, em agosto ultimo;

N. 3.652, de 13 do corrente, idem de 11\$811 a Herm. Stoltz & Comp., idem, idem, em setembro ultimo;

N. 3.553, de 9 do corrente, idem de 194\$100 a Dias Garcia & Comp., idem, idem, em agosto ultimo;

N. 3.554, da mesma data, idem de 134\$220, a diversos, idem, idem, em julho e agosto ultimos;

N. 3.547, da mesma data, idem de 103\$540, a diversos, idem, idem, em julho ultimo;

N. 3.531, de 7 do corrente, idem de 332\$ á Gonçalves Castro & Comp., idem á Hospedaria de Immigrantes, em setembro ultimo;

N. 3.544, de 9 do corrente idem de 234\$, aos mesmos, idem, idem, em julho ultimo;

N. 3.545, da mesma data, idem de 509\$995 a Thomaz Pereira & Comp., idem, idem, em setembro ultimo;

N. 3.658, de 14 do corrente, adiantamento de 30:000\$ ao 1º engenheiro da comissão de estudos das Minas de carvão de pedra do Brazil, Francisco de Paula Oliveira, para despesas da mesma comissão, no corrente exercicio;

N. 3.583, de 10 do corrente, idem de 230\$ a Manoel Isidoro da Silva, do aluguel do

predio occupado com o Deposito Central da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao mez de setembro ultimo;

N. 3.585, da mesma data, idem de 1:323\$ a João Joaquim do Valle, de descarga e transporte de materiaes destinados aos serviços concernentes á revisão da rede de distribuição de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 3.728, de 17 do corrente, idem de 290\$, da folha do pessoal empregado nos concertos das pontes da Hospedaria de Immigrantes, em outubro ultimo;

N. 3.729, da mesma data, idem de 759\$500, idem, do pessoal empregado na conservação e reparação da mesma hospedaria, em outubro ultimo;

N. 3.533, de 7 do corrente, idem de 355\$ a Claudino Corrêa Louzada, de transporte e descarga feita em proveito da Hospedaria de Immigrantes, em setembro ultimo;

N. 3.616, de 12 do corrente, idem de 100\$ ao 1º official da Directoria Geral de Estatistica, de gratificação, por substituição, em outubro ultimo;

N. 3.733, de 19 do corrente, idem de 6:694\$375, das férias do pessoal empregado no serviço da locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em outubro ultimo;

N. 3.638, de 13 do corrente, idem de 150\$ a Custodio Alfredo Sarandy Raroso, por serviços extraordinarios prestados á Inspectoria Geral de Illuminação desta Capital, em outubro ultimo;

N. 3.456, de 26 de outubro, idem de 13:125\$405 a diversos, de fornecimentos feitos ás obras do edificio destinado á Caixa de Amortização, em setembro ultimo;

N. 3.670, de 14 do corrente, idem de 13:630\$520 a Pedro Santerre Guimarães, da despeza do transporte de 56 animais de raça, no mez de outubro ultimo;

N. 3.630, de 13 do corrente, idem de 3:000\$ ao Dr. Rodolpho Jacob, da 1ª estação dos trabalhos que lhe foram commettidos por este ministerio para a publicação da obra do barão de Escherrege sobre estudos da geologia no Brazil.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.298, de 3 do corrente, pagamento de 50\$ ao porteiro do Archivo Publico Nacional, Francisco do Gusmão Castello Branco, de auxilio para o aluguel de casa no mez de outubro ultimo;

N. 4.374, de 6 do corrente, idem de 3:275\$233, a diversos, de fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em setembro ultimo;

N. 977, de 18 de junho, idem de 10:007\$ á Honorato Botelho Ribeiro de Magalhães, da compra de uma nesga de terreno nos fundos do predio da rua Senador Dantas n. 31, feita pela União;

N. 4.252, de 25 de outubro, adiantamento de 400\$ ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, José Luiz Travassos, para pagamento de despesas miudas daquelle estabelecimento, em outubro ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores:  
Aviso n. 330, de 5 do corrente, pagamento de 254\$ a D. Nani, dos concertos feitos em dous chronometros e outros instrumentos pertencentes a este Ministerio, em setembro ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 79, da Estatistica Commercial, de 12 de setembro, pagamento de 800\$ a D. Senhorinha Thereza J. Brandão de Oliveira, do aluguel do predio onde funciona aquella repartição, relativo ao mez de agosto ultimo.

Requerimento de D. Armthemia Serejo Silva, tutora dos menores Waldemar e Mercedes Leite Silva, pagamento de 3:984\$876, de juros de capital em cofre dos orphãos.

Exercicios findos—Requerimentos:

Do bacharel Raymundo Pinto de Miranda, pagamento de 200\$, do funeral que deixou de receber, em 1903;

De Izabel de Souza Leão Buderade;

De Franklin Torres, idem de 120\$100, creditado á Delegacia no Rio Grande do Sul, para pagamento ao requerente da publicação de editaes feita em 1903, no jornal *Artista*, por conta do Ministerio da Marinha.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal, ao meio-dia.

Juizes de Direito—Provedoria e Resíduos, ás 11 3/4 horas; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, á 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª e 15ª ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª e 14ª, ao meio-dia.

### Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 23 de novembro de 1906

Presidente, Sr. desembargador Miranda Ribeiro—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Salvador Moniz, Muniz Barreto, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira e o Sr. desembargador H. Dodsworth, juiz da 1ª Camara, que foi convocado.

#### JULGAMENTOS

##### Carta testemunhavel

N. 95 — Relator, Sr. desembargador Bulhões Pedreira; supplicante, Antonio Joaquim Rodrigues Marques; supplicado, o juizo.—Julgado improcedente a carta, unanimemente.

##### Aggravo de petição

N. 712 — Aggravante, a Companhia Viacao Ferrea Sapucahy; agravados, coronel Antonio Leite Pinto e sua mulher.—Negaram provimento ao aggravo unanimemente.

##### Appellação crime

N. 178 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; appellante, José Prates; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 197 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; appellante, a justiça, por seu promotor; aggravo, Alfredo de Castro Pereira.—Deram provimento á appellação para annullar-se o julgamento, afim de ser o réo submettido a novo jury, unanimemente.

N. 133 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; 1º appellante, Arlindo Pacheco (menor); 2º appellante, Evangelista Nardinoqui; appellada, a justiça.—Deram em parte provimento á appellação, para o fim de condemnar, como cúmplice, o menor Evangelista Nardinoqui no grão maximo do art. 330 § 4º doCodigo Penal, combinado com o art. 21 § 2º do mesmo codigo, unanimemente.

##### Appellação civil

N. 366 — Relator, Sr. desembargador Bulhões Pedreira; appellantes, Antonio

Lopes de Castro; appellado, Banco da Republica; assistente, D. Anna da Costa Lopes de Castro.—Nogaram provimento á appellação unanimemente.

## SORTEIO

## Aggravo de petição

N. 716—Desembargador Salvador Moniz.

## EM MESA

## Aggravo de petição

Ns. 719 e 721.

## PASSAGENS DE AUTOS

Dia 23 de novembro de 1906

## Appellações commerciaes

Ns. 300, 349, 395 e 3.094.—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga. Não compareceu.  
Ns. 370 e 3.009.—Ao Sr. desembargador Salvador Moiz.

N. 453—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 212, 332, 2.875, 2.823, 2.948, 2.958 e 2.967.—Ao Sr. desembargador Buhões Pedreira.

## Appellações civis

N. 97—Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.  
Ns. 39, 87 e 303—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga. Não compareceu.

N. 146—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 3.374, 2.803 e 441—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 393 e 425—Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Ns. 480 e 2.634—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 183 e 2.993—Ao desembargador Buhões Pedreira.

## Appellações crimes

N. 49—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

## Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA—ESCRIVÃO INTERINO DO 2º OFFICIO, A. PINTO

Despachos proferidos em 23 de novembro de 1906

## Inventarios

Fallecido, commendador Manoel Fernandes da Cunha Graça.—Julgado por sentença e calculo para sortir os devidos effectos.

Fallecido, José Martiniano Malheiros de Saldanha.—Vista aos Drs. fiscaes.

Fallecido, barão do Cattete, visconde de Silva.—Vista aos Drs. curador de Residuos e procurador seccional.

Fallecido, Raul Gomes de Carvalho.—Vista ao Dr. procurador seccional.

Fallecido, Francisco Vieira da Silva.—Vista ao Dr. curador de Residuos.

Fallecido, conselheiro Adolpho Machado Tavares.—Julgados por sentença os calculos para sortirem os devidos effectos e adjudicados os bens á inventariante.

Fallecida, Joanna Maria de Jesus.—Juntam-se os conhecimentos dos impostos devidos á Fazenda Nacional e Municipal. Depois sellados e preparados, á conclusão.

## Acção ordinaria de nullidade de partilha

Autor, Francisco de Almeida Costa; réos, Maria Fernandes da Cunha e outros.—Procede o allegado á fl. 50. Em prova pela dilacção de 20 dias.

## Extinção de usufructo

Fallecida, Anna de Andrade Coutinho.—Julgado por sentença o calculo e adjudicado o immovel d'elle constante á menor Joaninha.

## Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. CICERO SEA RA—ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Despachos de 21 de novembro de 1906

## Acções ordinarias

Autor, E. Lambert; réos, Drs. Antonio Felicio dos Santos, João Hosannah e Ernesto Babo.—Tome e por termo a desistencia, appensando-se a estes autos os do embargo, e sellados e preparados, voltem á conclusão.

Autores, Bernardino Ferreira Coelho e outros; réo Joaquim Augusto de Oliveira, por si e na qualidade de representante de J. A. de Oliveira & Comp., successores de Carvalho Ramos & Oliveira e Carvalho Ramos Oliveira & Comp.—Julgada improcedente e não provada a excepção de illegitimidade de parte, opposta, pela irrelevancia de sua materia, e mandado que, considerados habilitados os herdeiros do finado socio da firma Silva Coelho & Comp., tenha a acção a sua devida prosecução, condemnado o excipiente nas custas.

Autores, João Caldas & Comp.; réos, Braga Carneiro & Comp.—Julgada prejudicada e de nenhum effecto a citação feita a fls. 3 v. e accusada em audiencia e pronunciada a nullidade do feito, visto terem os AA. decahido da primitiva acção proposta contra os réos, pela mesma importancia e especie da presente, sem que houvessem pago nem depositado as custas vencidas; absolvidos os réos da instancia e condemnados os AA. nas custas.

## Execuções

Exequente, Dr. Renato Carmil; executado, Dr. Vicente Carlos da Franca Carvalho.—Na forma do art. 586 do regulamento 737, de 25 de novembro de 1850, recebo os embargos oppostos a fls. 51. Dê-se vista á parte contraria, para contestação dentro do prazo de cinco dias, *ex-vi* do art. 587 do regulamento citado.

Exequente, Elviro Caldas; executada, Companhia Viação Ferrea.—Em face da informacção do Sr. contador a fls. 241, mando que se prosiga nos termos do meu despacho de fls. 228, tomando por base a conta de fls. 232, aliás feita de accôrdo com a lei.

## Executivo hypothecario

Exequente, Banco Hypothecario do Brazil; executados, Bernardo de Carvalho Oliveira Araujo e sua mulher D. Candida Maria da Silva.—Julgado por sentença o lancamento de fls., para que produza seus devidos e juridicos effectos, e, subsistente a penhora, prosiga-se.

## Exame de livros

Supplicants, Gabriel Resk & Irmão; supplicados, Jorge João & Irmão.—Julgo por sentença o exame do fls. e por verificada a conta de fls., para que em direito produza seus devidos e legats effectos, e arbitro aos peritos o salario de cem mil réis para cada um, entregando-se á parte, independente de traslado; pagas as custas.

## Embargo

Embargante, José Luiz dos Santos; embargado, o espolio do desembargador Honorio Teixeira Coimbra.—Recebidas como embargos as allegações de fls. 26, dando-se vista á parte, para contestação dentro do prazo legal, para afinal conhecer o juizo da procedencia ou não da materia adduzida.

Despachos de 22 de novembro de 1906.

## Liquidação

Antonio José de Oliveira.—Indefiro a petição de fls. 70, até que seja julgada a classificacção dos creditos, para serem verificados os legitimos credores, procedendo-se depois ao rateio.

## Acção ordinaria

Autora, D. Anna Maria da Conceição Guimarães, casada com Domingos José Pereira Ferreira Guimarães; réo, Dr. Alfredo Machado Guimarães, syndico da fallencia de Guimarães Coelho & Comp.—Recebo a appellação, tomada por termo a fls. 44 v., em ambos os effectos e marco o prazo da lei para a sua apresentacção á superior instancia; pagas as custas.

## Executivo hypothecario

Exequente, Francisco Nicoláo da Silva, inventariante do espolio de D. Marianna da Silva Moneda; executadas, D. Thereza Maria de Jesus Guimarães e D. Maria Francisca de Jesus Guimarães.—Defiro a petição de fls. 74.

Audiencia de 23 de novembro de 1906

## Des dias

Autor, Dr. Francisco Homem de Carvalho; réo, E. Cardozo de Oliveira Bastos.—Recebo os embargos de fls., para dar lugar á discussão.

## Acção ordinaria

Autor, Dr. José Antonio da Costa Junior; ré, Companhia Estrada de Ferro Espirito Santo e Minas.—Seja a ré intimada para constituir novo advogado.

## Liquidação

Alberto da Silva & Neves.—Estando em divergencia os socios da firma Alberto da Silva & Neves, nomeio liquidante ao Sr. João Tavares da Costa, que tomará posse do acervo, assignando o respectivo termo.

## Executivos hypothecarios

Exequentes, DD. Elisa Maria O' Reilly e Julia Amelia O' Reilly; executados, Dr. Pedro de Aquino Pinheiro e sua mulher D. Clotilde O' Reilly Pinheiro.—Mantenho o despacho referido na petição retro e, portanto, indefiro a reclamação.

Exequente, D. Palmyra Ferreira da Fonte, representada por seu tutor José Ferreira da Fonte; executado, o espolio de Carlos Pereira Arouca.—Tomando conhecimento das petições de fls. 333 e 335, tome-se por termo o accôrdo, sem prejuizo de terceiros, sendo intimado o arrematante para não fazer o deposito e fazer entrega, em juizo, do saldo da arremataçao, conforme a conta de fls. 331, em dia e hora que forem designados.

Exequente, Banque Belge des Prêts Fonciers; executada, D. Emilia Gabriela Teixeira de Carvalho (baroneza do Rio Negro).—Cumpra-se o accôrdo de fls. 154.

Exequente, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, por seu representante legal; executado, o espolio de Luiz Cactano Machado.—Julgados por sentença o lancamento e bem assim a penhora, para que surtam os seus devidos e legats effectos; prosiga-se; custas afinal.

## Prestação de contas

Supplicants, Lips Fontes & Comp. e Hasenclever & Comp., syndicos definitivos da fallencia de Costa Franco & Comp.—Julgo boas e bem prestadas as contas dos syndicos da fallencia de Costa Franco & Comp., para que em direito produzam seus devidos e legats effectos; pagas as custas.

*Carta testemunhavel*

Supplicantes, João Carlos Muratori e sua mulher; supplicado, Banco Nacional Brasileiro.—Appensados aos autos originaes, voltem.

**Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

JUIZ, DR. TORQUATO DE FIGUEIREDO—ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Dia 23 de novembro de 1906

*Embargos de terceiros*

Embargante, Dr. João do Albuquerque Serejo, embargados, A. do Abreu & Comp.; syndicos provisórios da fallencia Britto & Filhos.

Depois de devidamente fundada, concluiu a sentença do seguinte modo: «Pelos motivos expedidos, julgo provados os embargos de terceiro, senhor e possuidor de fls 2 para o fim de mandar que seja entregue ao embargante o bem reclamado, ficando salvo aos embargados o direito de propôr a acção estabelecida nos arts. 41, § 1º da lei 859, de 1902, e 150 do decreto n. 4.855 de 1903; pagas as custas pela massa.»

*Acção ordinaria*

Autor, Dr. Thomaz de Carvalho Soare-Brandão; ré, Companhia de Loterias Nacões do Brasil.

Accusada a citação feita á mesma companhia, na pessoa de seus directores, e assignado o prazo legal para contestação.

*Acção de dez dias*

Autor Manoel de Almeida Casaes; ré D. Augusta Carneiro da Rocha Ferreira de Abreu.—Accusada a citação feitas D. Augusta Carneiro da Rocha Ferreira de Abreu e seu marido Dr. Luiz Ferreira de Abreu, e assignados os dez dias da lei.

Autor, Banco do Brasil; réo José Paulo do Carvalho.—Accusada a citação edital e assignados os dez dias da lei.

Autor, Banco do Brasil; réo, Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilhena.—Accusada a citação edital e assignados os 10 dias da lei.

*Executivo*

Exequente, Viviano Caldas; executados, José Joaquim Pereira Penha e sua mulher.—Sobre a excepção de fls. 131, diga a parte contraria no prazo legal.

*Executivo hypothecario*

Exequente, Dr. Luiz Pinto Serva; executados, Pedro Vaz Ferreira e sua mulher.—Julgada por sentença a ausencia.

*Acção de seguro*

Auctor, Gustavo Dall'Ara; ré Companhia A. Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.—Em prova.

*Liquidação*

Supplicante, Fernando Antonio Leite-socio da firma F. A. Leite & Comp., Supplicado, Dr. Raymundo Pennaforte de Toledo Blake, socio da mesma firma, fallecido.—Na forma do requerimento a fls. 21 do Dr. curador geral de orphãos, designe-se dia e hora.

Francisco Gomes Flores & Irmão. Procede-se ao exame requerido a fls. 68, designe-se dia e hora, feitas as precisas deligencias.

*Aggravo*

Aggravante, Manoel Dantas Coelho, aggravado, Dr. Nelson de Vasconcellos e Almeida.—Não se tomou conhecimento do aggravo por não ser caso, desse recurso.

*Fallencias*

F. F. Peixoto.—Inteire-se o syndico para sob pena de destituição, no prazo de 48 horas, preparar os autos, afim de que seja homologada a classificação dos creditos.

De Britto & Filhos.—Indeferida a petição de fls. 54 v. de accordo com o parecer de fls. 62 v. do Dr. curador das massas, designando-se dia e hora para effectuarem a deligencia.

Joaquim José Fernandes.—sobre a petição de fls. retro, diga o dr. curador das massas.

Concordata de C. Debelow.—Nomeados fiscaes os credores Gouvêa & Comp., M. A. Mascarenhas e M. A. Mascarenhas & Comp., supplicantes.—Diga o Dr. curador das massas.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial**

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

*Executoria*

Exequente, Companhia Brazil Territorial; executados, Asdrubal Augusto do Nascimento e outros.—Não se tomou conhecimentos dos embargos.

*Appellação*

(3ª Pretoria)

Appellante, Joaquim de Souza Mendes; appellado, Manoel Gomes.—Defere a cota de fls. 281, sendo, porém, a diligencia promovida pelo requerente, na forma do disposto no art. 709 do regulamento n. 737 de 1850.

*Executivo*

Exequente, Alfredo de Almeida Gomes; executado, Francisco da Costa Nunes.—Respondido o aggravo.

*Summaria*

Autor, Antonio Joaquim Pereira; réo, Joaquim Francisco de Paiva.—Vista aos Drs. curador das massas e 3º promotor publico.

*Exhibição*

Autor, Guilherme Finnio Kemp; réos, Velloso Irmãos.—Recebida a contestação; em prova.

*Dez dias*

Autores, Antonio Teixeira Cardoso e D. Maria Adelaide Portugal; réo, Sayão Lobato.—Julgado o autor carecedor de acção.

*Embargo*

(3ª Pretoria)

Embargante, Viviano Caldas; embargados, Agenor Silva & Comp.—Junta a certidão do auto do penhora e certidão *verbum ad verbum* do titulo de onde foi extrahida a certidão de fls. 32, voltem.

*Cessão de bens*

Palmer & Comp.—Julgado por sentença o calculo de fls. 293, rectificado a fls. 299 o prestadas as contas dos syndicos.

*Liquidação*

Valle, Costa & Ramalho.—Defêrido o requerimento de fls. 270 e nomeio o leiloeiro J. Dias. Os interessados que digam no prazo de cinco dias sobre o laudo de fls. 275 a 277. Arbitrada a importancia devida aos peritos.

*Fallencias*

Bragança Cunha & Comp.—Nomeado syndico Adolpho Ubaldino Xavier.

Machado Estacio & Comp.—O syndico e fiscaes que digam sobre os calculos de fls. 306 a 311.

Maria Huger.—Na forma do officio do Dr. curador a fls. 93 verso, servindo o leiloeiro que já funcionou.

F. de Magalhães & Comp.—Julgada por sentença cumprida a concordata feito pela fallido a seus credores.

**Juizo da Quarta Pretoria**

JUIZ, DR. AUTO FORTES — ESCRIVÃO, JOSE LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO

Despachos de 23 de novembro de 1906

*Adjudicação*

Fallecido, Basilio Vidal y Villas; supplicante, D. Carmen Candida Grandin Vidal.—Julgo por sentença o calculo de adjudicação de fls. 18 para que produza todos os effectos de direito e mando que se cumpra e guarde como nello se contém, salvo prejuizo do terceiros, e pagas as custas pela adjudicataria D. Carmen Candida Grandin Vidal. Intime-se e registre-se.

*Acção de 10 dias*

Autor, Dr. Francisco Carneiro Monteiro de Salles, inventariante dos bens do finado José Cavagliere; réos, Nicola Zagari & Comp.—Recebo a appellação no effeito devolutivo. Seja a mesma apresentada ao juizo do recurso dentro do prazo legal, citadas as partes.

*Processos crime*

Autora, a justiça; réo, Francisco Xavier Martins Varanda (art. 303 do Codigo Penal).—Vistos, etc. Attendendo ao depoimento das testemunhas, afirmando ter sido o réo Varanda ameaçado de agressão por Deolindo de Santa Anna, desordeiro conhecido e vagabundo; attendendo á defesa do accusado, que é procedente e tem fundamento no art. 32 do Codigo Penal; attendendo ao mais que dos autos consta, absolvo-o da accusação intentada, pagas as custas na forma da lei. Intime-se e registre-se.

Autora, a justiça; réo, Vicente Velardo (art. 303 do Codigo Penal).—Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, José Gonçalves (art. 303 do Codigo Penal).—Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réos affiançados, Cypriano José de Oliveira, Domingos José dos Santos, Candido Felipe da Silva, José Antonio Lage, Manoel Varzea Antello, Theodoro da Cruz, Argemiro Lopes, Jeronymo Dias, Waldemar Antonio dos Santos e Thomé do Nascimento (art. 206 do Codigo Penal, combinado com o art. 1º, n. 2, do decreto 1.162, de 12 de dezembro de 1890).—Vistos, etc. Attendendo a que não ficaram apurados e provados factos que constituissem amações ou violencias de que usassem os denunciados com o proposito de perturbar o trabalho dos empregados da Companhia Cauterjira, concitanlo-os á greve; attendendo á defesa apresentada e ao mais que dos autos consta, absolvo a todos os réos da accusação que lhes foi intentada, pagas as custas na forma da lei. Intime-se e registre-se.

Inquerito policial sobre as offensas physicas de Augusto Vieira e Joaquim Pinto Ferro; réo, Manoel Fernandes, vulgo *Rabeca*.—Ao Dr. promotor adjunto.

Inquerito policial sobre o arrombamento e furto de dinheiro da mala de João Loureiro; réo, André Gonçalves Velho.—Ao Dr. promotor adjunto.

**Juizo de Direito da Provedoria e Residuos**

*De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do: predios sitos à rua da Harmonia n. 38 e 55, pertencentes ao espolio da finada D. Candida Antonia da Silva Pimenta.*

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 15 do mez de dezembro proximo, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ao meio-dia, no *For. m.*, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arromatação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, os immoveis abaixo descriptos e que pertenciam á finada D. Candida Antonia da Silva Pimenta, *m. fidei commissio*, por fallecimento de seu marido José da Costa Pimenta. — Predio, á rua da Harmonia n. 38; é terreo, fazendo canto na rua Leoncio de Albuquerque, antiga travessa da Manguieira; tem 4<sup>m</sup>,60 de frente por 25 metros de fundo, com duas portas na frente e duas ao lado, todas com portadas de cantaria e um portão de madeira, construção de pedra e cal e de boa construção; a parede é de meação; avaliado por 10.000\$. — Predio, á rua da Harmonia n. 55; é terreo, de porta e janella, portadas de madeira, medindo de frente 4<sup>m</sup>,20 por 14<sup>m</sup>,65 de fundo; um puxado com 6<sup>m</sup>,80 de fundo por 2<sup>m</sup>,20 de largo, sendo o corredor coberto; quintal com 3<sup>m</sup>,80. O predio é dividido em duas salas, tres quartos e um puxado, despensa e cosinha cimentados e de telha vã; o predio é forrado e assoalhado, com paredes de pedra e cal e quintal todo murado de meação; avaliado por 7.000\$. Importa o total da avaliação dos referidos immoveis em 17.000\$. A praça foi requerida pelo inventariante do espolio da finada D. Candida Antonia da Silva Pimenta, Antonio João da Costa, para dar cumprimento aos legados deixados pelo finado marido da inventariada, José da Costa Pimenta, com a qual concordaram todos os interessados, conforme consta dos respectivos autos de inventario e de extincção de usufructo, existentes no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua dos Invalidos, n. 113, sobrado. A praça será effectuada com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos mandei pasear o presente edital para ser affixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para a publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil e cartorio do 2º officio do juizo da Provedoria e Residuos, em 23 de novembro de 1906. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia.*

**Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos**

*De interdicção do tenente-coronel Joaquim José de Castro Sampaio Filho*

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, por sentença deste juizo, datada de 17 do corrente mez e anno, foi declarado interdito o tenente-coronel Joaquim José de Castro Sampaio Filho, por ser julgado incapaz de reger e administrar os seus bens; pelo que serão nulos e de nenhum effeito todos os

contractos, avenças e convenções com elle feitas, sem assistencia da curadora sua mulher amalia Carolina Sampaio, e autorização deste juizo. E, para que não se allegue ignorancia em tempo algum, se mandou passar o presente edital, que será affixados nos logares publicos desta cidade e publicado nas folhas do maior circulação, do que se juntará certidão aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de novembro de 1906. Eu, Joaquim Ferreira Velloso, escrivão, o subscrevi. — *Zacharias do Rego Monteiro.*

**Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial**

*De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio de sobrado á rua de Catumbly n. 65, do predio assobradado á rua Gonçalves n. 17, e predio terreo á rua Gonçalves n. 22, em Catumbly, penhorados a Domingos Manoel da Silva Villarinho e sua mulher, em autos de executivo hypothecario, que lhes move Christiano Francisco Pimentel.*

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal: Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 14 de dezembro proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação, os predios abaixo descriptos e avaliados: um predio de sobrado á rua de Catumbly n. 65, freguezia do Espirito Santo, tendo de frente 7<sup>m</sup>,30 e de fundo 27<sup>m</sup>,55; sua formação, pedra e cal, com tres portas na frente do pavimento terreo e tres portas com sacada e grade de ferro no sobrado, de um lado seis portas e tres janellas; dividido o pavimento terreo em corredor, duas salas e quatro quartos; o sobrado em duas salas, corredor, tres quartos, cozinha, terraço, latrina e caixa de agua. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 13<sup>m</sup>,40, de fundo 30<sup>m</sup>,38, todo fechado, tendo na frente gradil de ferro e portão com grade de ferro; este terreno dá servidão a dous predios no fundo de ns. 61 e 63 de outro proprietario; está avaliado em 18:00 \$. Um outro predio assobradado á rua Gonçalves n. 17 em Catumbly, tendo de frente 6<sup>m</sup> 73 c e de fundo 7<sup>m</sup> e 39 c, sua formação, pedra, cal e tijolo, com porta e duas janellas na frente e dous mesaninos, dividido em duas salas e dous quartos. Um puxado no fundo com 4<sup>m</sup> e 40 c por 5<sup>m</sup> e 10 c dividido em quarto e cosinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 6<sup>m</sup> e 73 c e de fundo até o morro, 25<sup>m</sup> e 10 c, todo fechado, está avaliado em 4:000\$. Um outro predio terreo á rua Gonçalves n. 22 em Catumbly, tendo de frente 4<sup>m</sup> e 20 c de fundo 14<sup>m</sup> e 60 c, sua formação, pedra, cal e tijolo, com porta e janella na frente, dividido em duas salas e dous quartos. Um puxado no fundo com 5<sup>m</sup> e 15 c por 2<sup>m</sup> e 87 c dividido em dispensa, cosinha e quarto. Este predio está edificado em um terreno que de frente 4<sup>m</sup> e 20 c e de fundo 25<sup>m</sup> e 85 c, todo fechado, tendo neste terreno tanque de lavagem e caixa de agua. Está avaliado em 4:000\$. Importa a avaliação em 26:000\$. E quem os ditos predios quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E, p. ra. constar, passaram-se este e mais dous

de igual teor que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de novembro de 1906. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o subscrevi. — *Nestor Meira.*

**Juizo da Decima Quinta Pretoria**

*De citação ao réo ausente Nestor Dutra, com o prazo de 20 dias*

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da Decima Quinta Pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Nestor Dutra, tem de ser processado como incurso no artigo 303 do Código Penal e porque não tenha sido possível citá-lo pessoalmente a esse accusado em razão de, não ser encontrado, nem delle haver noticia, pe'o presente cito-o e chamo para devos de findo o referido prazo, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas afim de se ver processar e julgar sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e abbados ao meio dia, nesta Freguezia de Campo Grande, Largo da Matriz. E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito accusado mandei passar o presente e outro de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei, Campo Grande, 19 de novembro de 1906. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi. — *Luiz A. de Sampaio Vianna.*

*De citação ao réo ausente Marcolino Ferreira da Costa com o prazo de 20 dias*

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente virem que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Marcolino Ferreira da Costa, tem de ser processado como incurso no artigo 184 do Código Penal, e porque não tenha sido possível citá-lo pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, pelo presente cito-o e chamo para, depois de findo o referido prazo, comparecer á primeira audiencia deste Juizo e ás consecutivas a fim de se ver processar e julgar sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados ao meio dia, nesta Freguezia do Campo Grande, Largo da Matriz. E para que a noticia chegue ao conhecimento do dito accusado mandei passar o presente e outro de igual teor para serem publicados e affixados na forma da Lei, Campo Grande 19 de novembro de 1906. Eu Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel escrevente juramentado escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi. *Luiz A. de Sampaio Vianna.*

**NOTICIARIO**

**Diario Official**—Desde o dia 19 não tem sido possível entregar a folha ao Correio na hora da primeira distribuição, porque as actas das duas casas do Congresso Nacional tem sido muito trabalhosas, prolongando-se o serviço nas officinas até 8 e 9 horas da manhã.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Serviço meteorologico nacional -  
Resumo meteorologico e magnetico do dia 21 de novembro de 1906 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	754.11	23.9	19.40	88.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	753.99	22.7	19.41	95.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	753.80	23.7	18.61	85.5	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	753.83	23.6	19.22	89.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	753.91	23.2	19.10	90.5	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	754.30	23.1	18.84	89.9	SSW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	7	754.45	23.2	18.92	90.0	SSE	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	8	754.67	23.8	18.55	85.0	ESE	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	9	754.89	24.3	19.15	85.0	N	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	10	754.74	25.0	19.65	83.0	N	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	11	754.72	25.0	19.65	83.0	WNW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	12	754.20	26.4	19.94	78.0	N	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	13	754.24	26.8	20.45	78.0	NNW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	2.10	1.60	—
	14	753.68	27.0	20.33	77.0	N	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	15	753.48	27.0	19.95	75.0	N	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	16	753.18	27.0	19.82	76.6	N	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	17	752.91	26.3	19.04	76.0	NNE	2	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—
	18	753.07	26.2	19.04	76.0	ESE	2	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—
	19	753.49	26.1	19.04	76.0	Calma	0	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—
	20	753.85	26.0	19.10	77.0	Calma	0	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—
	21	754.30	26.0	19.41	80.2	NNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	0.14
	22	754.47	25.4	18.65	77.6	N	2	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—
	23	754.37	25.4	19.02	80.0	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	27.0	27.0	22.5	—	—	—
	24	754.48	24.8	19.10	83.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=9° 00' 35" NW.

Capital Federal, 22 de novembro de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém	761.82	27.4	21.25	27.50	S. Paulo	759.61	21.4	14.87	23.97
S. Luiz	—	—	—	28.75	Santos	760.18	23.0	18.72	23.90
Parnahyba	—	—	—	28.00	Paranaguá	758.80	25.3	20.12	25.25
Fortaleza	761.69	28.9	23.45	22.75	Curityba	—	19.7	13.98	22.65
Natal	762.00	29.0	20.31	27.60	Guarapuava	755.77	22.4	15.55	22.8
Parahyba	—	—	—	26.55	Asunción	—	—	—	—
Recife	762.43	29.2	22.16	27.65	Posadas	759.35	24.8	18.84	25.30
Joazeiro	?	27.0	10.65	27.35	Florianopolis	762.70	21.0	12.59	25.00
Maceió	—	—	—	26.50	Corrientes (x)	763.45	—	12.91	21.85
Aracaju	762.25	26.7	21.72	26.20	Itaqui	759.10	23.0	17.45	26.05
Ondina (Bahia)	760.60	27.6	23.56	23.95	Porto Alegre	760.20	22.0	13.71	24.25
S. Salvador	—	23.5	14.39	21.40	Santa Maria	?	21.5	18.49	22.50
Cuyabá	765.72	25.6	21.20	27.20	Bagé	?	22.2	15.03	14.18
Uberaba	760.30	23.3	17.63	23.00	Rio Grande	?	19.0	10.26	18.00
Victoria	762.10	23.6	22.19	27.00	Cordoba (x)	761.00	20.0	11.10	20.00
Barbacena	757.97	20.0	14.98	19.85	Rosario (x)	764.70	20.0	8.23	19.50
Juiz de Fora	—	22.8	18.29	23.50	Mendoza (x)	760.70	17.0	12.93	19.50
Campinas	760.22	21.3	16.75	21.75	Buenos Aires (x)	763.00	17.5	12.92	17.45
Capital (Rio)	759.63	25.0	18.54	25.00	Montevideo	—	—	—	—

Em Barbacena choveu e trovejou no dia de hontem.  
Em Paranaguá choveu durante a tarde até ao começo da noite de hontem, trovejano e relampejando no quadrante SW.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo tendendo a tornar-se bom. Ventos do sueste.

Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.  
Até ás 2 h. 55 m. não se recebeu mais telegramma algum.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Serviço Meteorologico Nacional.—  
Resumo meteorologico e magnetico do dia 22 de novembro de 1906 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposita)	Temperatura minima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
	2...	754.08	24.6	18.42	80.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3...	753.96	24.2	18.85	84.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4...	753.97	23.9	18.67	85.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5...	753.87	24.6	18.06	79.0	NNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6...	753.98	23.9	18.16	82.4	WNW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	7...	754.14	24.2	19.03	85.0	WNW	1	Bom	—	KC.SK	5	—	—	—	—	—
	8...	754.37	25.6	17.73	83.6	Calma	0	Bom	—	—	7	—	—	—	—	—
	9...	754.62	26.9	18.67	71.0	NE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—
	10...	754.57	27.7	17.99	65.5	NNE	3	Bom	—	CK.K.SK	9	—	—	—	—	—
	11...	754.15	28.8	20.22	68.7	SSE	3	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	12...	754.10	27.9	19.01	68.1	SSE	5	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	13...	753.63	27.6	19.58	71.0	SSE	5	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	14...	753.21	26.9	19.82	75.0	S	4	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	2.15	—	—
	15...	753.08	26.7	19.75	75.8	Calma	0	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—
	16...	753.13	25.9	20.44	82.0	Calma	0	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—
	17...	753.16	26.2	20.45	80.8	NNW	1	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	18...	752.87	25.4	20.17	83.4	ESE	3	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	19...	753.01	25.0	18.30	82.0	NNE	2	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	20...	753.72	24.5	19.57	85.9	NNE	2	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	21...	753.87	24.5	19.75	86.9	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	22...	754.08	24.0	19.52	88.0	WSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	—	10	—	—	—	—	3.44
	23...	754.48	23.9	19.21	87.2	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	—	10	—	—	—	—	—
	24...	753.94	23.8	20.00	91.0	SSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	10	20.9	28.8	23.2	—	—
25...	753.89	23.3	19.95	94.0	SSW	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	

OCCURENCIAS

De antes de 13 hs. (1 h. p.) até depois de 15 hs. (3hs. p.) choveu e chuviscou a intervallos e trovejou ao N 13 hs. 20 m. (1 h. 20 m. p.) às 14 hs. 45 m. (2 hs. 45 m. p.).

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação.

Directoria de Meteorologia, 23 de novembro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém.....	—	—	—	28.75	S. Paulo.....	759.60	22.0	17.88	22.70
S. Luiz.....	—	—	—	28.25	Santos.....	760.58	25.4	17.56	26.00
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	759.40	26.5	21.65	25.65
Fortaleza.....	—	—	—	—	Curityba.....	759.84	30.5	14.96	22.70
Natal.....	761.70	23.8	18.65	27.30	Guarapuava.....	756.01	22.5	16.71	22.90
Parahyba.....	—	—	—	—	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	762.68	28.4	21.08	27.75	Posadas(x).....	760.00	23.0	15.55	27.50
Joazeiro.....	759.55	27.0	10.17	21.50	Florianopolis.....	758.8	25.0	19.26	24.40
Maceió.....	—	—	—	26.75	Corrientes(x).....	760.30	22.0	14.51	22.00
Aracajú.....	762.75	25.5	22.47	25.70	Itaquí.....	762.70	22.6	13.35	22.75
Ondina (Bahia).....	761.50	27.6	20.77	25.15	Porto Alegre.....	759.08	24.0	17.65	25.30
S. Salvador.....	762.18	25.4	21.32	24.75	Santa Maria.....	759.59	24.0	18.43	25.25
Cuyabá.....	765.31	25.7	19.80	25.60	Bagé.....	?	21.5	16.81	23.50
Uberaba.....	761.05	22.7	18.90	22.55	Rio Grande.....	?	24.4	14.00	18.35
Victoria.....	761.50	27.5	14.45	26.25	Cordoba (x).....	—	—	—	—
Barbacena.....	760.04	19.6	15.02	18.60	Rosario(x).....	759.10	19.0	10.26	19.50
Juiz de Fora.....	760.81	24.0	17.19	22.15	Mendoza (x).....	762.40	17.0	7.43	17.00
Campinas.....	—	—	—	—	Buenos Aires(x).....	756.50	18.0	12.32	17.50
Capital (Rio).....	759.92	27.7	17.99	24.75	Montevideo.....	758.00	19.2	13.03	18.75

Em S. Paulo choveu hontem ao anoitecer.  
Em Santos chuviscou hontem a noite.  
Em Guarapuava rrelampejou no quadrante SE hontem ao anoitecer.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo máo. Ventos variaveis.

Nota—As observações com este signal (x) são de hontem.  
Até ás 2 hs. 5 m. p. m. não se recebeu mais telegramma algum.



## Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 19 de novembro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.6	23.0	18.7	90	3.3	SE	1.0	CK. KN. N	
4 h. m.....	756.4	22.8	18.5	90	1.6	SE	1.0	CK. KN. N	
7 h. m.....	757.3	23.0	18.1	88	1.9	SE	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	757.9	22.2	19.3	88	6.7	SSE	0.9	CK. KN. N	
1 h. t.....	756.2	23.9	18.5	84	10.0	SSE	0.8	CK. KN	
4 h. t.....	755.3	23.8	17.9	82	10.0	SSE	0.9	CK. KN. N	
7 h. t.....	755.7	23.6	18.2	84	5.9	SE	0.9	CK. KN	
10 h. t.....	756.7	23.7	18.3	84	4.3	SE	0.2	CK	
Médias.....	756.51	23.25	18.44	86.3	5.5		0.8		

Temperatura: maxima, ás 1 h. 1/2 T., 24. minima, ás 5 hs. 3/4 22.0. —Evaporação em 24 horas, 2.2.—Ozone ás 7 hs. m., 1; ás 7 hs. n. 2.  
Horas de insolação: 5 hs. 46 m. 48 s.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 0m/m79; ás 7 hs. noite, 0.00.—Total em 24 horas 0m/m79.

## Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 21 de novembro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.0	25.3	18.5	78	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	752.5	24.7	18.9	82	0.0	Nullo	1.0	KN. N	
7 h. m.....	753.7	24.2	18.3	82	0.0	Nullo	1.0	KN. N	
10 h. m.....	753.9	24.6	18.4	80	1.4	NNW	1.0	KN. N	
1 h. t.....	753.0	25.8	19.2	78	2.3	NW	1.0	CK. KN. N	
4 h. t.....	752.1	26.0	19.4	78	1.4	SSE	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	752.4	26.4	18.0	71	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	753.5	26.3	17.9	71	1.3	E	1.0	CK. KN	
Médias.....	753.01	25.41	18.58	77.5	0.8		1.0		

Temperatura: maxima, ás 3 hs. 3/4 T 26.6; minima, ás 6 hs. 0/4. M 23.8—Evaporação em 24 hs., 2.3.—Ozone: ás 7 hs. m., 1; ás 7 hs. n. 2.—Chuva cahida ás 7 hora, da manhã 0m/m89, ás 7 horas da noite, 1m/m99.—Total em 24 horas 1m/m98.

## Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia de 22 novembro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	752.8	26.0	17.9	71	0.0	Nullo	0.9	CK. KN	
4 h. m.....	752.5	24.8	18.5	80	0.0	Nullo	0.7	CK. K. KN	
7 h. m.....	753.4	25.4	18.7	78	0.0	Nullo	0.6	C. CK. K	
10 h. m.....	753.5	28.2	19.2	68	1.3	SSE	0.8	CK. KN	
1 h. t.....	752.3	26.0	18.7	75	4.6	SE	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	752.1	26.0	19.0	76	0.0	Nullo	1.9	CK. KN	
7 h. t.....	753.2	25.2	19.3	81	1.0	NE	1.0	CK. KN. N	
10 h. t.....	753.9	24.5	19.4	85	0.0	—	1.0	N. KN	
Médias.....	752.96	25.76	18.84	76.8	0.9		0.9		

Temperatura: maxima, ás 10 hs. M., 28.2 minima, ás 3 hs. 1/4. M., 24.0.—Evaporação em 24 horas, 2.3.—Ozone: ás 7 hs. m. 2; ás 7 hs. n. 0.  
Horas de insolação: 3 hs. 58m 48s.—Chuva cahida: 7 hs. manhã, 0.00; ás 7 hs. noite, 1m/m30.—Total em 24 hs. 1m/m30.

**Pagadoria do Thesouro**—Pagam-se hoje as férias do 3º districto das Obras Publicas.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Sorine* (barca), para Port-Elizabeth, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itabira*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itaipava*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Virgil*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Les Andes*, para Bahia e Marselha, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Tucuman*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã :

Pelo *Sinai*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Forsteck*, para Madeira e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi, no dia 22 do mez corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.024	569	1.593
Entraram.....	34	24	58
Sahiram.....	24	17	41
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	1.028	574	1.602

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 941

consultantes, para os quaes se aviaram 954 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

**Obituario**—Sepultaram-se, no dia 22 do mez corrente, 48 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	9
	48
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	15
	48
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	22
	48
Indigentes.....	16

**MARCAS REGISTRADAS**

N. 4.944

A. Cardoso de Gouvêa & Comp., estabelecidos á rua do Senado n. 162 com fabrica de xaropes, licores e vinagre, adoptam para distinguir o aperital de sua fabricação a marca supra, que consiste de tres rotulos, o 1º circular, tendo ao centro a marca geral da fabrica, cortada por uma facha de côr encarnada com a palavra «Aperital» em letras brancas. Acompanhando o sentido do rotulo lê-se: A. Cardoso de Gouvêa & Comp., rua do Senado 162, Rio de Janeiro. O 2º representando uma meia lua guardada de filetes encarnados, tendo ao centro tres globos e inferiormente a firma A. Cardoso de Gouvêa & Comp. O 3º constante de um rectangulo com filetes pretos e encarnados contém diversos dizeres e a firma dos supplicantes em sentido transversal. Esta marca poderá variar em côres e dimensões afim de garantir os direitos de sua fabricação e commercio. Sobre uma estampilha 300 réis: Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1906. — A. Cardoso de Gouvêa & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 11 horas de 26 de outubro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.944 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$60 de sello. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 29

Certifico que a marca pertencente a Otero Gomes & Comp., registrada na Junta Commercial de Florianopolis, sob n. 29, foi depositada em 19 de novembro do corrente anno com o jornal *O Dia*, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de novembro de 1906. — *Honorio de Campos*, official maior, sobre duas estampilhas no valor de 1\$100. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que as marcas pertencentes a Jezler & Hoening, registradas na Junta Commercial da Bahia, sob ns. 109 a 105, foram depositadas nesta junta em 5 de novembro do corrente anno com o *Diario da Bahia*, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de novembro de 1906. — *Honorio de Campos*, official maior.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 22 de novembro de 1906..... 5.839:665\$097

Idem do dia 23:

Em papel..	274:415\$754	
Em ouro....	170:838\$601	445:254\$355
		6.284:919\$452

Em igual periodo de 1905.. 5.422:548\$152

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 23 de novembro de 1906

Interior..... 14:133\$840

Consumo:

Fumo.....	3:482\$500	
Bebidas.....	597\$600	
Phosphoros....	24:000\$000	
Calçado.....	2:531\$000	
Velas.....	3:750\$000	
Perfumarias...	58\$000	
Especialidad es pharmaceuticas.....	388\$000	
Conservas.....	160\$000	
Cartas do jogar.	200\$000	
Chapéos.....	1.450\$000	
Tecidos.....	8:725\$000	
Registro.....	240\$000	45:582\$100

Extraordinaria..... 6:480\$138

Deposito..... 56\$000

Renda com applicação especial..... 1:246\$575

67:507\$661

Renda de 1 a 22 de novembro de 1906..... 1.274:220\$589

Total..... 1.341:728\$250

Em igual periodo de 1905.... 1.306:493\$457

**EDITAES E AVISOS**

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE SUBSTITUTO DA 7ª SECCÃO

De ordem do Sr. director e de conformidade com o disposto no art. 55 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 7ª seccão estará aberta nesta secretaria do dia 19 de novembro corrente ao dia 18 de fevereiro proximo futuro, em que será encerrado ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1906. — *Dr. Brito e Silva*, sub-secretario.

### Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que, em cumprimento da determinação do Governo contida em telegramma de 14 de junho e da resolução da congregação em sessão de 20 do mesmo mez, fica aberta de hoje, 20 de outubro a 4 de março do anno vindouro, de conformidade com a parte final do art. 55 do Codigo de Ensino, ás 2 horas da tarde, a inscripção para o logar vago de substituto da 5ª secção desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 20 de outubro de 1906.—O secretario, Dr. Menandro dos Reis Meirelles.

### Externato do Gymnasio Nacional

#### CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE LATIM

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, todos os dias uteis, a começar de 25 do corrente até ao dia 26 de novembro proximo, a inscripção do concurso para o provimento da cadeira de latim deste externato.

Poderão ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros, si fallarem correctamente a lingua vernacula.

O candidato que quizer inscrever-se virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção poderá apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 24 de agosto de 1906.—O secretario, Paulo Tavares.

### Junta Commercial al

#### ELEIÇÃO DE TRES SUPPLENTES

São convocados os senhores eleitores das cinco secções do Collegio Commercial, a primeira composta dos das lettras J, a segunda dos das lettra A, a terceira dos da lettra B, C e F, a quarta dos das lettras D, E, G, H, I e M e a quinta dos das lettras L, N, O, até Z a comparecerem as nove horas da manhã do dia 28 do corrente no salão de leitura do edificio da Associação Commercial, entrada pela rua Primeiro de Março, para a eleição de tres supplentes dos deputados desta junta, que tem de servir no quadriennio de 1907 a 1910.

A lista geral dos ditos eleitores se acha affixada com este edital no pavimento inferior do mesmo edificio, entrada pela rua do General Camara.

Junta Commercial da Capital Federal, em 22 de novembro de 1906.—Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, presidente da 1ª secção.—Agostinho José Rodrigues Torres, presidente da 2ª secção.—Manoel José de Souza Guimarães, presidente da 3ª secção.—Arthur José Goulart, presidente da 4ª secção.—Joaquim José da Silva Fernandes Couto, presidente da 5ª.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convide o proprietario ou arrendatario do predio abaixo designado, ou seu legitimo procurador, a comparecer no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, no referido predio, afim de assistir á vistoria sanitaria que nelle vac ser effectuada, sob as penas da lei: Rua Archias Cordeiro n. 29.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

#### PRODUCTOS CONSIDERADOS NOCIVOS Á SAUDE E CONDENNADOS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico que, dos generos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios, em diversas fabricas e depositos existentes nesta Capital, foram julgados nocivos á saude os abaixo mencionados, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accôrdo com o disposto nas leis sanitarias vigentes, é terminantemente prohibida a venda desses productos, que serão apprehendidos e inutilizados quando encontrados pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei:

1.º *Confeitos coloridos em roxo*, da fabrica do Sr. J. Lipiani, á rua de S. Pedro n. 294.—A analyse revelou a presença de materia corante, que é nociva á saude.

2.º *Confeitos coloridos em roseo*, da mesma fabrica.—A analyse revelou a presença de materia corante derivada do alcatrão de hulha, que é nocivo á saude.

3.º *Pastilhas coloridas de amarello*, da mesma fabrica.—A analyse revelou a presença de materia corante derivada do alcatrão da hulha, que é nocivo á saude.

4.º *Pastilhas coloridas de verde*, da mesma fabrica.—A analyse revelou a presença de materia corante, derivada do alcatrão da hulha, que é nocivo á saude;

5.º *Confeitos de côr vermelha*, da mesma fabrica.—A analyse revelou a presença de materia corante derivada do alcatrão de hulha, que é nocivo á saude.

6.º *Pastilhas coloridas em roseo*, da mesma fabrica.—A analyse revelou a presença de materia corante derivada do alcatrão da hulha, que é nocivo á saude.

7.º *Prata e cobre*, da mesma fabrica.—A analyse revelou a presença de 97 grs. 876 % daquelle metal.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de novembro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica.

Resultados das analyses procedidas nos productos apprehendidos na fabrica do Sr. J. Alves Machado á rua da Alfandega n. 133:

*Aguas de Vichy*—A referida amostra é de um producto mal preparado, tendo em solução natural quantidade de materia organica, a qual pôde ser attribuida á falta de limpeza que se nota no interior das meias garrafas que a encerram, o que as torna suspeitas;

*Synphon*—A analyse revelou nesta amostra ausencia de substancias nocivas.

Resultados das analyses procedidas nos productos apprehendidos na fabrica do Sr. Guichard & Comp., á rua da Guarda Velha n. 78:

*Granadina*—A analyse revelou nesta amostra ausencia de substancias nocivas;

*Groselha*—A analyse revelou nesta amostra ausencia de substancias nocivas;

*Xarope de cajú*—A analyse revelou nesta amostra ausencia de substancias nocivas;

*Xarope de ananas*—A analyse revelou nesta amostra ausencia de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de Novembro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

### Directoria Geral de Saude Publica

#### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer nesta directoria, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se vorem processar, de accôrdo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Saturnino Moreira Marques, residente á rua General Cardwell n. 10, multado em 125\$, por não ter cumprido o lido de victoria n. 910, a que se procedeu a 4 de março de 1906, no predio do largo do Rosario n. 22, infringindo o art. 98 do citado regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Julio Antonio de Lima, residente á rua Senador Euzebio n. 122, multado em 200\$, por não ter communicado a vacancia de uma das casas da casa de commodos e estalagem da rua Senador Euzebio n. 122, da qual é procurador, infringindo o paragrapho unico lettra a do art. 87 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de novembro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

### Thesouro Federal

#### CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico que hoje serão chamados á prova oral de arithmetica os seguintes candidatos:

Ernesto Le Cesne  
Horacio Baptista de Moura  
Herculano Cezar de Lima  
Euclides de Faria Alves  
Gladstone Rodrigues Flores  
Sala da commissão fiscalizadora, no Lyceu de Artes e Officios, 24 de novembro de 1906.—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

### Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, os devedores de penhas de agua do 9º e 14º districtos de 1903 e 1904, 1º ao 6º de 1091, hydrometros de 1905 e industrias e profissões do 6º e 8º de 1904, afim de satisfazerem amigavelmente os seus debitos, sob pena de, findo aquelle prazo, se recorrer ao meio executivo.

Directoria do Contencioso, 19 de novembro de 1906.—Didimo Agapito Fernandes da Veiga, sub-director.

# Caixa de Amortização

Faço publico que em sessões realizadas a 3, 4, 5, 6 e 8 do corrente foram, perante a Junta Administrativa, sorteadas 6.083 apolices nominativas do emprestimo nacional de 1897, sendo a sua numeração a seguinte:

1	626	1.434	2.218	3.019	3.759	4.547	5.319	6.180	6.862	7.672	8.452
5	629	1.442	2.222	3.057	3.763	4.559	5.327	6.184	6.878	7.691	8.456
6	641	1.444	2.224	3.074	3.764	4.564	5.333	6.195	6.894	7.733	8.488
30	648	1.445	2.228	3.109	3.781	4.571	5.353	6.200	6.899	7.734	8.496
51	658	1.450	2.230	3.111	3.793	4.604	5.355	6.223	6.904	7.764	8.498
52	663	1.458	2.248	3.128	3.811	4.614	5.365	6.224	6.921	7.782	8.501
77	684	1.459	2.252	3.137	3.814	4.618	5.382	6.238	6.940	7.792	8.504
78	701	1.469	2.258	3.146	3.819	4.637	5.386	6.264	6.941	7.795	8.550
80	723	1.479	2.260	3.154	3.833	4.638	5.397	6.269	6.948	7.802	8.569
95	726	1.480	2.262	3.155	3.843	4.644	5.422	6.270	6.951	7.807	8.571
104	750	1.494	2.274	3.187	3.853	4.655	5.424	6.273	6.962	7.813	8.584
109	754	1.507	2.278	3.214	3.856	4.660	5.455	6.274	6.982	7.836	8.593
121	767	1.531	2.290	3.232	3.858	4.661	5.458	6.275	7.017	7.837	8.598
124	786	1.563	2.298	3.233	3.859	4.662	5.467	6.281	7.019	7.839	8.611
127	788	1.565	2.317	3.236	3.893	4.676	5.482	6.282	7.020	7.857	8.619
130	796	1.576	2.319	3.257	3.918	4.703	5.485	6.327	7.026	7.862	8.623
133	802	1.577	2.336	3.264	3.925	4.704	5.497	6.333	7.040	7.866	8.641
139	815	1.590	2.344	3.291	3.929	4.708	5.554	6.338	7.047	7.900	8.646
147	820	1.595	2.345	3.300	3.947	4.714	5.556	6.349	7.093	7.913	8.672
151	822	1.614	2.348	3.302	3.968	4.716	5.577	6.363	7.109	7.914	8.684
160	826	1.617	2.357	3.309	3.978	4.755	5.592	6.368	7.113	7.917	8.706
163	836	1.626	2.365	3.313	3.996	4.757	5.608	6.372	7.137	7.923	8.709
177	841	1.641	2.366	3.314	3.997	4.776	5.618	6.386	7.155	7.924	8.721
194	855	1.648	2.385	3.351	3.998	4.797	5.621	6.397	7.162	7.949	8.732
205	863	1.650	2.401	3.363	4.003	4.800	5.624	6.401	7.163	7.965	8.739
207	894	1.657	2.408	3.371	4.025	4.809	5.625	6.404	7.174	7.967	8.740
223	903	1.658	2.409	3.387	4.034	4.818	5.647	6.458	7.185	7.992	8.747
228	911	1.679	2.413	3.389	4.042	4.831	5.654	6.460	7.229	7.994	8.753
229	924	1.682	2.421	3.393	4.043	4.840	5.656	6.461	7.240	8.003	8.764
259	932	1.719	2.423	3.394	4.046	4.846	5.677	6.488	7.242	8.038	8.786
260	938	1.758	2.433	3.415	4.076	4.851	5.682	6.492	7.245	8.054	8.796
272	939	1.770	2.442	3.421	4.092	4.879	5.693	6.493	7.256	8.062	8.801
277	952	1.771	2.445	3.428	4.097	4.891	5.694	6.500	7.275	8.064	8.809
278	976	1.777	2.450	3.434	4.120	4.897	5.702	6.503	7.292	8.074	8.817
282	984	1.779	2.462	3.436	4.123	4.904	5.711	6.527	7.295	8.075	8.821
285	991	1.788	2.463	3.437	4.124	4.923	5.713	6.529	7.298	8.079	8.826
287	1.002	1.791	2.499	3.465	4.129	4.948	5.715	6.544	7.301	8.095	8.830
292	1.007	1.792	2.515	3.478	4.137	4.952	5.722	6.551	7.310	8.112	8.832
296	1.030	1.802	2.533	3.479	4.156	4.965	5.751	6.554	7.315	8.134	8.839
305	1.047	1.809	2.580	3.483	4.157	4.966	5.758	6.578	7.324	8.136	8.846
311	1.052	1.816	2.581	3.485	4.158	4.967	5.768	6.581	7.332	8.141	8.905
318	1.054	1.829	2.614	3.490	4.179	4.969	5.774	6.584	7.336	8.144	8.909
338	1.064	1.833	2.615	3.495	4.188	4.970	5.775	6.588	7.342	8.146	8.918
341	1.082	1.855	2.622	3.501	4.195	4.977	5.777	6.615	7.346	8.190	8.924
368	1.101	1.867	2.649	3.506	4.205	4.978	5.782	6.618	7.348	8.191	8.930
375	1.102	1.877	2.658	3.520	4.206	4.989	5.798	6.623	7.353	8.194	8.966
379	1.115	1.883	2.690	3.532	4.207	4.998	5.813	6.633	7.365	8.199	8.971
384	1.120	1.893	2.693	3.534	4.209	5.009	5.814	6.649	7.385	8.219	8.998
394	1.130	1.898	2.712	3.537	4.215	5.030	5.850	6.658	7.389	8.224	8.999
397	1.145	1.901	2.724	3.543	4.216	5.038	5.875	6.667	7.390	8.226	9.010
402	1.150	1.910	2.730	3.566	4.228	5.044	5.885	6.676	7.420	8.231	9.019
420	1.182	1.928	2.735	3.569	4.248	5.057	5.886	6.690	7.423	8.245	9.052
428	1.190	1.932	2.741	3.579	4.250	5.058	5.887	6.694	7.445	8.252	9.076
431	1.199	1.979	2.770	3.584	4.291	5.060	5.890	6.705	7.447	8.275	9.088
433	1.229	1.999	2.838	3.608	4.292	5.063	5.895	6.707	7.448	8.295	9.091
434	1.238	2.002	2.849	3.611	4.315	5.069	5.918	6.713	7.457	8.298	9.100
437	1.242	2.004	2.859	3.616	4.356	5.082	5.934	6.715	7.459	8.309	9.108
447	1.248	2.009	2.861	3.618	4.367	5.085	5.965	6.722	7.461	8.312	9.109
501	1.251	2.016	2.862	3.626	4.369	5.088	5.972	6.723	7.468	8.322	9.120
511	1.255	2.020	2.873	3.652	4.372	5.092	5.977	6.727	7.476	8.329	9.121
518	1.280	2.029	2.874	3.659	4.377	5.104	5.990	6.733	7.499	8.338	9.135
525	1.290	2.046	2.902	3.661	4.400	5.135	5.991	6.734	7.506	8.351	9.144
529	1.300	2.050	2.909	3.663	4.403	5.138	6.016	6.737	7.509	8.353	9.145
537	1.303	2.054	2.923	3.670	4.428	5.140	6.038	6.740	7.515	8.354	9.181
538	1.318	2.056	2.928	3.673	4.434	5.142	6.045	6.749	7.517	8.355	9.182
556	1.325	2.063	2.931	3.686	4.441	5.156	6.051	6.751	7.531	8.357	9.183
561	1.328	2.087	2.942	3.689	4.445	5.170	6.056	6.752	7.536	8.365	9.188
576	1.329	2.094	2.949	3.692	4.461	5.175	6.062	6.757	7.557	8.371	9.205
587	1.333	2.106	2.964	3.693	4.463	5.196	6.071	6.771	7.559	8.381	9.218
589	1.343	2.111	2.970	3.702	4.472	5.223	6.093	6.773	7.563	8.383	9.231
606	1.345	2.115	2.975	3.716	4.493	5.250	6.107	6.816	7.576	8.396	9.235
610	1.357	2.176	2.977	3.717	4.498	5.268	6.135	6.822	7.602	8.411	9.238
613	1.386	2.182	2.983	3.734	4.507	5.270	6.136	6.824	7.607	8.422	9.245
614	1.398	2.204	3.005	3.737	4.528	5.279	6.160	6.841	7.617	8.423	9.247
617	1.425	2.209	3.014	3.741	4.542	5.308	6.174	6.853	7.628	8.434	9.249





Table with 12 columns of numerical data, likely a calendar or official record from 1906. The numbers range from 20.315 down to 21.273 in the first column, and from 24.470 down to 24.870 in the second column, continuing in a grid pattern.







## Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica, do juro annual de 5 % (ant. 6 %) papel, do valor nominal de 1:000\$, de ns. 6.175, 9.096 e 9.775, emitidos em 1837; 29.293, 29.409 a 29.412, 30.858, 30.859 e 33.671, emitidos em 1844; 31.445 e 36.254, emitidos em 1846; 139.691 a 139.697, 154.388 a 154.390 e 158.268, emitidos em 1869; e, do valor de 500\$, n. 3.889, emitido em 1844, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 23 de novembro de 1906.—O inspector, *M. C. de Leão*).

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 43

### Primeira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem abaixo, no dia 24 de novembro de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes :

ARMAZEM N. 6

### Lote n. 1

Sem marca: 2 amarrados, pesando bruto 41 kilos, contendo 1 coleção pequeno, cobertores, fronhas, camisas e outras peças de tecido de algodão já usados, pesando liquido 40 kilos, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

### Lote n. 2

L. Milone: 1 caixa n. 90, com estampas, annuncios, pesando bruto 95 kilos; vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 7 de outubro de 1904.

### Lote n. 3

TS: 30 saccos contendo sementes não espe; eificadas, em pó, pesando bruto 1.800 kilos, vindos de Marselha no vapor *Mont Bl anc* d' descarregados em 18 de março de 1905.

ARMAZEM N. 14

### Lote n. 1

ERS: 1 caixa n. 106, contendo objectos de idorno, de vidro n. 1, de cor, pesando 27 kilos; lamparinas de qualquer qualidade, pesando 24 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 17 de janeiro de 1905.

### Lote n. 2

CGC: 4 barricas ns. 301, 302, 303, 304 e 305, contendo carbonato de soda, pesando liquido 180 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 310 e 311, contendo sulfato de cobre simples, pesando liquido 108 kilos.

Idem: 4 ditas ns. 300, 303, 306 e 307, inteiras e vasias, vindas de Hamburgo no vapor *Cassandra*, descarregadas em 6 de março de 1905.

JBC: 1 caixa n. 1, contendo productos chimicos não especificados.

JFM: 2 ditas, contendo estatuetas de barro (quebradas).

## Lote n. 3

159 (em um losango): 1 caixa n. 21, contendo alfinetes de cobre, pesando bruto 70 kilos; colchetes de cobre, pesando bruto 1n kilos; alfinetes de ferro, com cabeça de esda, pesando 4.300 grammas; obras não edssificadas de osso, pesando bruto 1.350 lo3mmas; suadores de borracha e algodão, lorando bruto 13 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 2 de aneiro de 1905.

## Lote n. 4

AMC: 1 barril, inteiro e vasio, de quinto. Angelino: 1 dito, inteiro, vasio e de quinto; vindo de Antuerpia no vapor *Milton*, descarregado em 5 de janeiro de 1905.

## Lote n. 5

AOT: 1 caixa n. 675, contendo perfumarias em vidro n. 2, pesando bruto 11.500, grammas; perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 106 kilos e 500 grammas.

Idem: 1 dita n. 666, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 81 e meio kilos; vindas de Bordeos no vapor *Magellan*, descarregadas em 17 de janeiro de 1905.

## Lote n. 6

K (em um losango) P—K: 1 caixa n. 122, contendo tecidos de algodão branco, da base de 10×10 fios de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando 330 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Camoens*, descarregada em 26 de janeiro de 1905.

ARMAZEM N. 9

## Lote n. 1

VIC (em um rectangulo): 1 caixa n. 20, contendo tecidos de algodão tinto liso, da base de 10×10 fios de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 105 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregada em 10 de abril de 1905.

## Lote n. 2

FSJ: 2 fardos ns. 671 e 672, contendo fio de linha para sapateiro, pesando liquido 900 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 3

FM ou M—2 caixas de pinho vasias e quebradas.

Sem marca—1 latrina de louça n. 2, pesando liquido 11 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 4

GC—1905 (em um losango): 1 caixa n. 101, contendo, peças de vidro n. 1 para serviço de mesa pesando liquido 17 kilos; obras não classificadas e não especificadas de estanho, pesando bruto 5.700 grammas; obras não classificadas de estanho dourado, pesando bruto 3 kilos.

Idem: 1 dita n. 104, contendo meia dúzia de escovas para calçado, costa de madeira; figuras de louça ns. 4, 5 e 6 para cima de mesa, pesando liquido 12 1/2 kilos; 17 estojos com tiralinhas etc., até 12 peças; perfumarias em vidros ordinarios; peso bruto 9 kilos; 79 thermometros communs, sobre vidro; diversas amostras; vindos de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregados em 19 de abril de 1905.

## Lote n. 5

A. Montada: 12 saccos contendo fructas verdes, peso liquido 600 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Terence*, descarregados em 29 de abril de 1905.

## Lote n. 6

GC—1.905 (em um losango): 1 caixa n. 1.041, contendo perfumaria em vidros ordinarios, pesando bruto 35 kilos; 2 bolsas de mão para viagem com preparos ordinarios, pesando bruto 4 kilos; diversas amostras.

Idem: 1 dita n. 105, contendo albuns com capa de papelão para retratos, pesando bruto 35 kilos; caixinhas para costura, com preparos ordinarios, pesando bruto 9 kilos; carteiras de couro, pesando bruto 6 1/2 kilos; bolsas de couro, de mão, simples, pesando bruto 2 kilos; diversas amostras; vindas de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregadas em 19 de abril de 1905.

## AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiol do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1906. — Pello inspector, *M. Antoino de Carvalho Aranha*.

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o capitão-tenente José Borges Leitão, commissario administrativo do Alto Purús, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 23\$361 verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao adiantamento da quantia de 10:000\$ recebida em virtude do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 219, de 24 de dezembro de 1904, como constituir procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 8 de novembro de 1906. — O sub-director *L. R. Rosado*.

Pelo presente dital, é intimado o ex-agente do correio da cidade de Catalão, no Estado de Goyaz, Antonio Paranhos Pimentel, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 2:860\$485 e mais os juros de 9 %, pela móra, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 11 de janeiro de 1899 a 29 de fevereiro de 1904, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 25 de maio ultimo.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 8 de novembro de 1906. — *L. R. Rosado*, sub-director.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes no municipio do Pomba, no Estado

de Minas Geraes, Mario Pereira Leite, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 989\$218 e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-collector, relativo ao periodo de 1 de agosto a 10 de novembro de 1903, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordo de 25 de outubro ultimo.

Terceira Subdirectoria do Tribunal de Contas, 12 de novembro de 1903.— *L. R. Rosado*, sub-director.

### Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

#### REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 20

Estado do Maranhão

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que a boia do banco do meio garrou. Novo aviso anunciará o seu restabelecimento.

Secção de Hydrographia, 21 de novembro de 1906.— *Olton Bulhão*, director.

#### Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. almirante chefe do estado maior da armada compareçam nesta repartição quarta-feira, 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, os candidatos ao lugar de seralheiros do corpo de artifices militares, afim de prestarem exame.

Terceira secção do Quartel General da Marinha, 23 de novembro de 1906.— *Jorge Augusto Corrêa*, chefe de secção.

#### Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES A'S PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL

De ordem do Sr. general de divisão commandante do 4º Districto Militar e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 28 do corrente, ás 12 horas da manhã, neste quartel general, se realizará a concorrência para o fornecimento de generos alimenticios, forragens, ferragens e artigos para asseio e limpeza dos quartéis, tudo para os corpos arregimentados em guarnição do Districto Federal, comprehendendo Realengo, Campinho e Curato de Santa Cruz, fortalezas e Asylo de Invalidos da Patria, do modo que se segue:

Viveres por kilogramma: arroz nacional; assucar branco de Pernambuco, de 1ª; dito refinado, de 1ª, 2ª e 3ª; banha nacional superior; bacalhau; batata ingleza; café em grão, typo 7; dito moído superior; carne secca de 1ª; dita verde de vacca e de porco; chá Hyson, preto; dito verde perola; goyabada de Campos; manteiga mineira superior; massas para sopa, estrangeiras; nacional, amarella e branca; herba matte em folhas; pão, queijo mineiro, toucinho mineiro; lenha da matta virgem em achas de tres kilogrammas; ou simplesmente a peso, verduras e temperos; por litro, azeite doce de Lisboa; farinha de Magé; aguardente nacional de 1ª; feijão preto novo; sal commum; vinagre tinto ou branco e vinho virgem.

Por medida: para sobremesa de cada praça, banana prata ou laranjas (duas.)

Forragens por kilogramma: alfafa, capim verde, farelo e milho nacional.

Asseio: sabão virgem e commum, kilogramma; pomada para limpar metaes, lata; tijolo de areiar, um; vassouras de piassava, grandes e pequenas, ditas de palha systema Americo numeradas, duzia.

Ferragens: ferraduras para cavallos e com rompão para muares, cento; cravos ns. 7 e 8, milheiros

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante para concorrer ao fornecimento que o pretendente se habilite perante este quartel general até o dia 27 do corrente, exhibindo, junto ao requerimento dirigido ao Sr. general de divisão, commo diante, documento de haver pago imposto da respectiva casa ou escritorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos, livres e desembarçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta, provará com a respectiva cautela haver depositado no cofre da Contabilidade da Guerra a quantia de 1:000\$000 para garantir a assignatura do contracto.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre tomando-se por base a importancia do fornecimento no semestre anterior e de sujeitar-se a uma multa no valor dessa importancia si deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que for notificado pelo annuncio publicado no *Diario Offical*.

As propostas em duplicata, sendo uma das vias competente mente sellada, serão feitas com toda a clareza, sem razuras ou emendas não re-alvada e conterão além dos preços em algarismos e por exten-o, a procedencia ou marca dos generos para conhecimento da sua qualidade, assim como declaração de que se obriga a fornecer-os de accordo com as clausulas do contracto, cujas principaes ba es são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o semestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer não, ou mesmo em transitio, e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official dentro dos prazos que forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade e de marca preferida.

As demais clausulas podem ser lidas das 10 ás tres horas do dia pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medida dos generos serão liquidos de taras e envolver s.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres do conselho economico dos corpos, salvo os fornecimentos dos officiaes e empregados civis que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechada e só serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo.

Secção do material do commando do 4º Districto Militar.—Capital Federal, 22 de novembro de 1906.— *Francisco Florindo da Silva Ramos*, capitão.

#### Directoria Geral dos Correios

CONCURSO DE PRATICANTES DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 2ª turma desta Sub-Directoria nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de dezembro proximo futuro, para preenchimento de vagas de praticantes de 2ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar boa saude, estar vacinados e ter boa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes, com que será instruido o requerimento de inscripção; e exhibirão prova de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, e aritmetica até a theoria das proporções inclusive.

Para a classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das matérias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial destinado a esse mister.

Sub-Directoria dos Correios, 16 de novembro de 1906.— O sub-director, *B. Araújo Faria Rocha*.

#### NOVA EMISSÃO DE SELLOS E OUTRAS FORMULAS DE FRANQUIA

Em additamento aos editaes de 9 e 30 de outubro proximo findo, e em cumprimento ao disposto no art. 23 do regulamento postal vigente, faço publico que, no dia 21 de dezembro proximo futuro, começará a circular as seguintes formulas da nova emissão fabricada nos Estados Unidos da America do Norte:

##### Sellos ordinarios

1\$000 réis—Cabeça de mulher symbolizando a Liberdade dentro de uma moldura formada por ornatos diversos; no alto a palavra *Brazil* sobre a palavra *Correio* em arco abatido e em caracteres simulando alto relevo, sendo os da primeira palavra duplos dos da segunda; embaixo o valor 1\$000 em algarismos ladeados pelas palavras *Réis*—*Réis* em pequenos caracteres, tudo em alto relevo. Cór—Vermelho.

5\$000 réis—Effigie da Liberdade encerrada em uma moldura simulando um nicho em cu a arcada se leem as palavras *Brazil*—*Correio* seguidamente, a cabeça descança sobre uma especie de penha em cuja face anterior está gravado o valor 5\$000 em alto relevo; nas dobras de duas faixas collocadas nos angulos inferiores leem-se as palavras *Réis*—*Réis*, em baixo relevo. Cór—Carmim.

##### Sobrecartas

O mesmo desenho das de 200 réis descriptas no edital de 9 de outubro, com as seguintes cores:

300 réis—sópia;

400 réis—azeitona;

700 réis—chocolate.

As de 400 réis teem no verso as indicações *Remittente* e *Residencia* seguidas de linhas ponteadas e as de 300 réis e 700 réis as mesmas indicações com a traducção sublinear (*Envoyeur*) e (*Demeurant* a).

##### Cinta

20 réis—Faixa de papel cõr de palha de 0,359×0,133, tendo impresso á direita o mesmo medalhão que figura nas sobrecartas. O busto da Liberdade, as palavras *Brazil*, *Correio* e *réis* sao em alto relevo e o valor 20 embaixo relevo; fundo verde escuro.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria, 20 de novembro de 1906.—O sub-director, *B. de Araújo Faria Rocha*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 7/16	15 19/64
» Pariz.....	\$617	\$628
» Hamburgo....	\$763	\$775
» Italia.....	—	\$634
» Portugal.....	—	\$350
» Nova York....	—	35262
Libra esterlina, em moeda.....	15\$750	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$766	

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Aplices geraes de 5 %, miudas	1:020\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$.....	1:025\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:022\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	175\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	176\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	259\$000
Ditas idem idem de 1904, nom...	257\$000
Ditas idem idem de 1906, port...	152\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	802\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.....	400\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	62\$000
Banco do Brazil, integr.....	139\$000
Comp. Industrial do Norte e Oeste do Brazil, c/20 %.....	1\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy...	23\$000
Debs. da Comp. Manufatura Fluminense, 7 %.....	195\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	205\$000
Consolidados Candelaria, 2ª serie.	214\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1906.— José Claudio da Silva, syndico.

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1906**

Algodão em rama, de Mossoró, 1ª sorte, e Mossoró, regular, em lotes, 8\$900 por 10 kilos.  
 Dito em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, 9\$400 por 10 kilos.  
 Assucar mascavinho, de Campos, 140 a 155 réis por kilo.  
 Dito Demerara, de Pernambuco, 150 réis por kilo.  
 Café, 6\$400 a 6\$800 por arroba.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1906 — João Severino da Silva, presidente.— Sebastião S. da Rocha, secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Religiosos da Provincia Carmelitana Fluminense**

Os Religiosos da Provincia Carmelitana Fluminense infra assignados, resolveram alterar os arts. 3.º, 6.º e 7.º dos seus estatutos

feitos em 24 de janeiro de 1898 pela forma seguinte:

Art. 3.º A administração de todos os bens, que pertencem aos varios conventos da Provincia Carmelitana Fluminense, fica em mãos do Provincial com seus Definidores legitimamente eleitos, cabendo-lhe de accordo com as necessidades de cada convento providenciar; outrossim o syndico ficará sujeito aos Provincial e seus Definidores, não podendo agir sem audiencia prévia e consentimento daquelles, os quaes por seu turno prestarão contas de sua gestão ao Capitulo Provincial, sempre que este se reunir. Si houverem despesas extraordinarias a fazer, o Prior do respectivo convento terá voto na commissão mencionada; porém o Prior local só representará em juizo quanto aos bens do convento, quando lhe houver sido directamente delegado esse poder pela commissão.

As contribuições de cada convento e os meios adquiridos particularmente, segundo as normas das constituições da Ordem, ficarão sujeitos á jurisdicção do Prior, do Padre Procurador, com o capitulo local.

Art. 6.º A Provincia Carmelitana Fluminense, além de associar em qualquer tempo, novos membros por meio da profissão solemne, como ficou estabelecido no art. 5.º, poderá tambem reconhecer como seus membros os religiosos sacerdotes, clerigos e leigos de quaesquer outras Provincias, uma vez que adquiram a nacionalidade brasileira. Esse reconhecimento se fará por um acto *in scriptis* do Reverendissimo Padre Superior, *pro tempore* da Provincia, que for legitimamente constituido, ou, si este não houver, pelos membros sobreviventes da mesma Provincia; e á vista delle gozarão de direitos iguaes aos demais Religiosos Brasileiros.

Art. 7.º A Provincia Carmelitana Fluminense considerar-se ha extincta, quando por qualquer circumstancia não ficar sobrevivente nenhum Religioso. Os seus bens serão então transferidos a outros estabelecimentos pios catholicos nacionaes do culto, de instrucção religiosa ou de caridade, segundo o modo que for indicado pelo Bispo ou pelos Bispos em cujas Dioceses existirem os bons sociaes.

Convento do Carmo de Angra dos Reis, aos 11 dias do mez de outubro de 1906.

- O provincial, frei Ignacio de C. e Silva.
- O definidor, frei Serapião de Lange.
- Frei Willibrondo von Eybe.
- Frei Guilherme Meyer.
- O definidor, frei Athanasio von Ryswyeb.
- O prior, frei Antonio da Virgem Maria Muniz Barreto.
- O provedor, Lubot.
- Frei Cyrillo Theves.
- Frei Thomas Jansen.
- Frei Gregorio Meyer.
- Frei Constancio Lokhers.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 4.730—Memorial descriptivo em duplicata, acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o «Scaleto Hitchings para determinar, pratica e geometricamente, a quadratura do circulo e a quadratura da circumferencia.—Invenção de Arthur Sebastião Hayden Hitchings, brasileiro, negociante e domiciliado nesta capital

O aparelho designado para converter um circulo num quadrado equivalente, e vice-versa, um quadrado num circulo equivalente, e para facilitar a determinação dos valores nas linhas respectivas, é composto

de dous triangulos rectangulos que são reunidos de maneira que as duas hypotenusas tornam-se cathetos de um angulo obtuso de 114,º,37",5 ou grades 126º,34',49",074. A perpendicular, que divide este angulo em dous angulos agudos um de 62º,24',10".4. ou grades 69º,33',65",432, e outro de 51º,45'27",1 ou grades 57º,50',83",642, forma na base dous angulos rectangulos.

Os angulos agudos que se acham nos extremos do aparelho e que tem por complementares os angulos referidos, são de 27º, 35', 49", 6 e 38º, 14', 32". 9 ou grades 30,º, 66', 34", 568 e 42,º, 49', 16". 358 respectivamente. Os quatro angulos sommam 180º ou grades 200.

Os angulos mais agudos do aparelho são os que determinam a quadratura do circulo e a da circumferencia. Os valores respectivos são derivados do coseno, 78539816339... R1 para o quadrado da circumferencia e do coseno, 886236925...

$$\sqrt{78539816...}$$

para o quadrado equivalente á area do circulo. A razão entre os dous quadrados (o da circumferencia e o da area do circulo) é pois, de

$$\frac{78539816 \quad 88623692}{88623692 \quad 10000000} = \frac{1 \quad 1.128379167}{1.128379167 \quad 1.273239}$$

etc.,

$$\sqrt{1.273239...} = 1.128379$$

Na demonstração geometrica que se segue tomou-se por partida um circulo de 4. cujo diametro é... 1,273239...

Acha-se provado conclusivamente que a área de um circulo equivale a de um rectangulo composto do raio e da metade da circumferencia. Este resultado deduz-se do calculo das áreas de dous polygonos semelhantes concentricos ao circulo que os separa, sendo os lados do polygono exterior, tangentes á circumferencia, e os angulos do interior, circumscripitos pela mesma circumferencia. O calculo pode ser feito com quadrados, triangulos, pentagonos ou outros polygonos de numeros primos, cujos lados se vão dobrando; mas o inicial tem sido feito geralmente com quadrado. Neste caso o quadrado tangente tem uma área que é o dobro do inscripto. Dobrando-se o numero de lados, em um circulo cujo raio é 1, a área do octogono interior passa (de 2) a 2,8284271... e a do exterior (de 4) reduz-se á 3,3137085... e continuando-se a dobrar o numero de lados, os polygonos semelhantes vão se aproximando ao valor da area do circulo, com cuja circumferencia os lados multiplicados afinal se confundem e tornam-se indscriptiveis. Assim, na decima terceira vez, os polygonos terão respectivamente 32768 lados, e as areas serão identicas até 7 decimaes, isto é, 3,1415926. Este numero é designado por  $\pi$ .

A área do polygono é o producto da metade do seu perimetro e a altura entre os seus lados e o centro. Por exemplo (') tomemos um hexagono circumscripito:— O hexagono equivale a seis triangulos equilateros cujas áreas se medem pelo producto de sua altura e a metade do lado; o lado equivale ao raio do circulo e se este for de 1, a altura do triangulo é de ,8660254 que  $\times 6 = 4330127... \times 6 = 2598076... \text{Ora, o perimeto sendo de } 6 \text{ a altura } 8660254... \sqrt{3/4} \times 3, = 2598076...$

Os lados dos triangulos equilateros que prefazem um hexagono inscripto no circulo são raios dos circulos. Ao passo que os polygonos augmentam de lados, a altura destes ao centro vaee augmentando e por fim con-

funde-se com os raios. Nos triangulos semelhantes, tangentes ao circulo, a altura se conserva constante, mas os lados diminuem de comprimento com o augmento de lados do polygono. Este encurtamento cessa quando os lados se confundirem com o raio do circulo. Si o raio de um circulo for 1, a altura de um triangulo inscripto e de 1 1/3 ou 3/4 do diametro. Multiplicando-se 1,5 por 2 (valor do diametro) o producto e de 3, e o valor de cada lado do triangulo resulta de

$$\sqrt{\frac{3}{4}}$$

ou 1,73205080756887. A metade deste valor, (86602540378443...) x pela altura 1,5 importa em 1,299038105676 que prefaz a area relativa. Si se multiplicar a metade do perimetro do triangulo (2,5980762113533...) por 0,5 = a altura dos lados ao centro, obtem-se o mesmo resultado. O triangulo descripto ou tangente ao circulo tem uma area quatro vezes a do circumscripto. Os lados tem o dobro ou 3,46410161 e a altura passa de 3 a 1,73205080... x 3 = a area 5,196152427... Dobrando-se o numero de lados, temos o hexagono, composto de seis triangulos equilateros cujos lados são eguaes ao raio de circulo que os circumscreve. Os algarismos respectivos são os referidos no exemplo (\*) acima. O hexagono exterior sendo proporcional ao circumscripto e tendo o raio 1 por altura de seus lados, tem um perimetro de 6,92820323 2755... e cada lado e de..... 1,154900538379 =

$$\sqrt{1\frac{3}{4}} \left( \frac{1}{,86604} ; \frac{1,1547}{1} \right)$$

A metade do perimetro multiplicada pela altura (1) = 3,46410161513775...

O calculo dos polygonos de lados progressivamente augmentados em numero e menos simplices, e e feito geralmente por fórmulas algebraicas.

Os de 12 lados ou duodecagonos que seguem aos hexagonos tem no inscripto 5176380899866... para cada lado e a altura augmenta a 965925326... que multiplicado pela metade 3,105828539... do perimetro, produz a somma de 3,— que e a area respectiva. O duodecagono exterior tem para cada lado... 53549838486... e a metade do perimetro multiplicada pela altura (100) produz 3,215390309... que e a area respectiva. Estas areas (3 e 3,21539...) já dão uma média que differe do

$$(3,14159265358979...)$$

em menos de quatro millesimos; compreendendo-se portanto, que essa differença desaparecerá com a progressão no numero de lados dos polygonos.

Em vez de fazer tão longo parentesis sobre os polygonos, poderíamos simplesmente reportar-nos ás conclusões dos mestres, mas pareceu-nos que essas premissas seriam de utilidade para elucidar nosso trabalho em seguida e fazel-o comprehendido mesmo pelos menos preparados que tiverem a curiosidade de acompanhar a nossa demonstração. Assim, prova-se, como já dissemos, que a area do circulo e o producto do raio e a metade da circumferencia do mesmo. Si tomar-se a unidade como raio do circulo, o diametro e de dous e a circumferencia 2 x π = 6,28318530717958...

A area do circulo e

$$= r \times \frac{\pi}{2}$$

isto e de 1 x 3,14159265358979... A altura do triangulo equilateral cujos lados e a unidade, sendo de

$$\sqrt{\frac{3}{4}} \text{ ou, } 8660254...$$

até o infinito torna-se mathematicamente impossivel calcular a area sinão por approxi-

mação. Assim tambem são de approximação o computo do hexagono e os polygonos de lados progressivamente dobrados. Pela mesma razão não e possivel determinar a area do circulo com cifras exactas.

Si o facto de ser incommensuravel a circumferencia de um circulo e mo seu raio impede que se possa calcular sua area integral, isso, entretanto, não obsta que geometricamente se possa construir um quadrado equivalente ao circulo, com a maxima exactidão.

Sendo dado ou conhecido o raio ou o diametro, pode-se construir o circulo e se um circulo for dado cuja circumferencia e conhecida construe-se o diametro embora não se possa precisar com algarismos o seu valor. Em idênticas condições se dá com o diagonal do quadrado.

Na figura 1 a.b. e dado com uma circumferencia de 400. O diametro a.b. derivado do π (3,141592653589794...) importa em 127,3239541735...; o raio e, pois, de... 63,661977... que multiplicado por 200 = 12732,39544... area do circulo. Si o diametro 127,3239... for multiplicado por

$$100 \left( \frac{\text{circumferencia}}{1} \right), \text{ o resultado e o mesmo.}$$

Descreve-se o rectangulo ab . bc com estes valores. No plano de ab produz-se bd' = bc e sobre a linha ad, tira-se um meio circulo aqd; do ponto b que une o diametro á quarta parte da circumferencia dada eleva-se uma perpendicular que termina no arco do meio circulo; essa perpendicular bq e a média proporcional e importa na area do rectangulo, e do circulo dado. Temos, pois, o quadrado bq equivalente ao circulo.

Mas, para assim obter-se a quadratura do circulo seria preciso sempre conhecer-se a priori a circumferencia e poder dividir seu valor por 4, condições impossiveis; por isso tivemos de procurar um meio constante e de base segura que resolve-se a proposição. Assim, sobre a linha bc da citada figura traça-se o quadrado bcd; cujo lado bd' se acha na linha ab; o perimetro deste quadrado equivale á circumferencia do circulo. Com o diametro b.a. servindo de raio, tira-se um arco a.i. que termina no lado dq do quadrado e produz-se outro raio igual bq, igual tambem ao diametro e á linha bd' igual a 1/4 da parte da circumferencia do circulo de 400; o angulo d' bi perfaz o meio de precisar o quadrado da circumferencia e corresponde ao enunciado de 38° 14' 32" 9, isso mencionado na primeira pagina. No arco de semicirculo de ab, descreve-se a linha bh, igual a bq, que já vimos ser a area do circulo ab, e produz-se a linha a.h., perpendicular a hb. O angulo abh resultante e o de 27° 35' 49" 6 tambem já referido naquella pagina, com o qual se precisa o quadrado equivalente á area do circulo. Si se considerar a linha bh, como diametro de um circulo, este sera de 112,8379167 x π = 354,44907790. Esta circumferencia x 2 r (28,209479...) corresponde a uma area de 10000, que e o quadrado da linha d' b (=10).

O rectangulo ab, bc cuja area equivale á do circulo tem uma diagonal de 161,89931816... bj. E' preciso não confundir esta linha bj com bp de 162,11389382774 que e o prolongamento de b.i. Esta (bp) e o diametro de um circulo cuja circumferencia e de 127,323954... x 4 = 509,295817894... Os lados aj e d'i dos rectangulos baj e bd'i são de 100 e 78,539816339 respectivamente. Os lados dos rectangulos bap e bdi são de 100,3470232 e 78,8123682... tambem respectivamente. São estes ultimos

valores que servem para o calculo dos angulos complementares de 38° 14' 32" 9. A perpendicular á linha bp produz-se d'r donde se vê que d'b, sendo o diametro de 100, br irá á quarta parte de 100 ou 78,539816339...

Estas conclusões derivam-se igualmente da proposição de que o producto dos lados de um triangulo inscripto e igual ao da altura do mesmo pelo diametro,

Sendo dado por essa fórmula o comprimento de  $\frac{\pi}{4} \times 100$ , servimo-nos dessa linha para

descrever um resultado curioso. A fig. n. 2, representa a metade de quadrado bd; isto e, um rectangulo de 50 x 100; tira-se no mesmo um meio circulo e colloca-se a linha ahi marcada br de 78,539816... tendo uma extremidade em um ponto terminal do arco e a outra no mesmo arco

A linha a'r traçada desse segundo ponto á outra extremidade do meio circulo, e de 61,899089... e a altura m 48,61543 valores determinados pela proposição 47 de Euclides. Si a linha a'r de 61,899089... for produzida até o ponto do dito rectangulo, temos a proposição simples seguinte:

$$\frac{48,615...}{61,899...} = \frac{50 (nX)}{63,661977236...}$$

A linha prolongada ax e o raio de um circulo cuja circumferencia e igual ao quadrado d'b = 400 (fig. 1), isto e, do circulo ab.

A fig. 2 prova a exactidão das dimensões do diametro do circulo a,b, que servirá de partida para determinar as demais linhas contidas na fig. 1; de onde se derivam os angulos que preferam o Scaleno (fig. 3). Este e o modelo do aparelho que pretendo registrar e para cujo privilegio solicito uma carta patente,

Em conclusão, constituo e reivindico, como autor, como ponto caracteristico do privilegio solicitado, o fabrico, uso, gozo e exploração do aparelho já descripto e que pode ser fabricado de qualquer material, tamanho ou dimensão para os fins adeante apontados, sendo da fórmula Scalena e composto de dous triangulos rectangulos que são unidos pela recta perpendicular ao angulo obtuso derivado dessa junção (vide desenho n. 3) sendo que a descoberta e o resultado dos desenhos geometricos, que em synthese se acham reduzidos no diagrama sob as figs. 1 e 2.

Dentre muitos fins a que se presta tal instrumento ou aparelho, destaco e menciono os seguintes que foram o objecto das minhas investigações:

1º, dado o diametro de um circulo, determinar o lado de um quadrado cuja area e igual á do circulo;

2º, dado o lado de um quadrado, determinar o diametro do circulo cuja area equivale á do quadrado;

3º, dado o diametro de um circulo, determinar o lado de um quadrado cuo perimetro corresponde á circumferencia do circulo;

4º, dado o lado do quadrado, determinar o diametro do circulo cuja circumferencia corresponde ao perimetro do quadrado.

Finalmente, reivindico como propriedade minha o direito do fabrico e exploração industrial do aparelho baseado na minha solução do problema que determina a quadratura do circulo, demonstrado neste memorial pelas figuras annexas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1906. Arthur S. H. Hitchings.

ANEXO AO MEMORIAL PARA O

SCALENO HITCHINGS

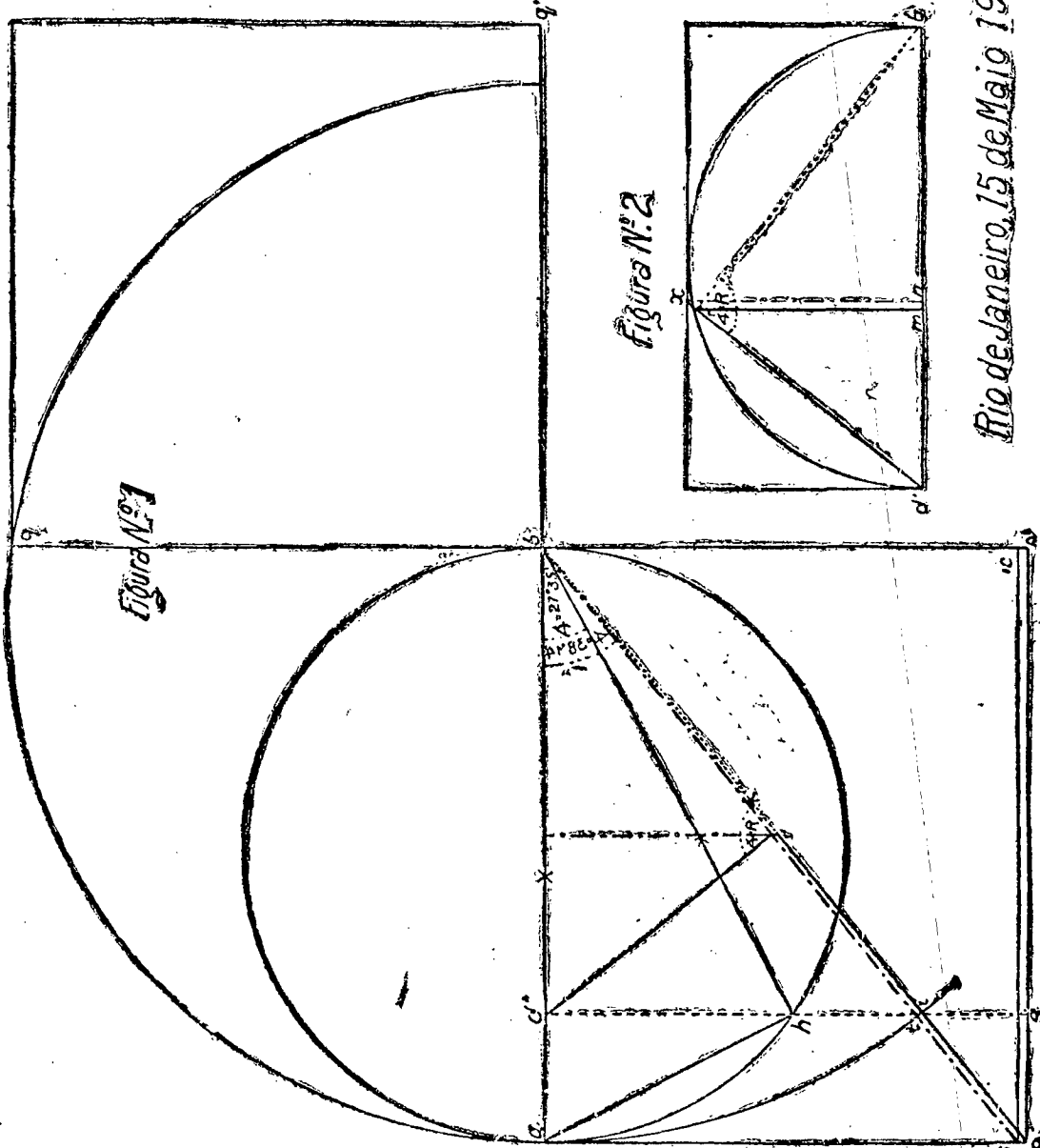


Figura Nº 2

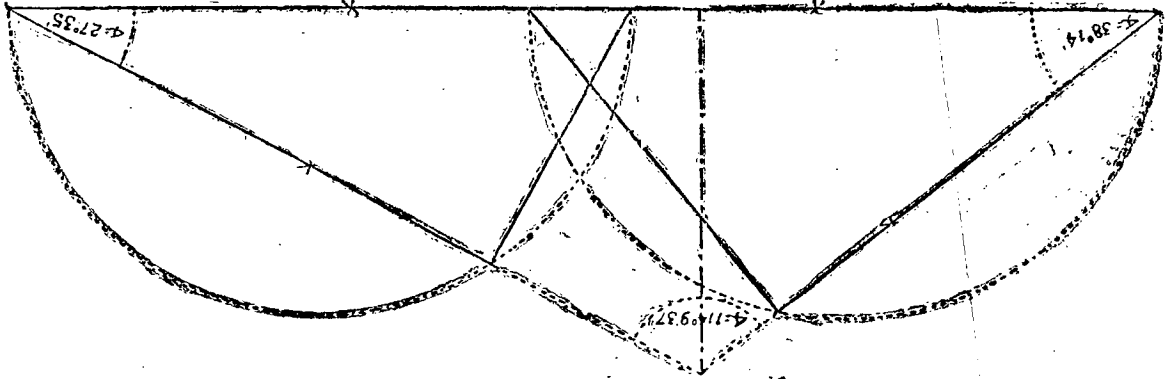
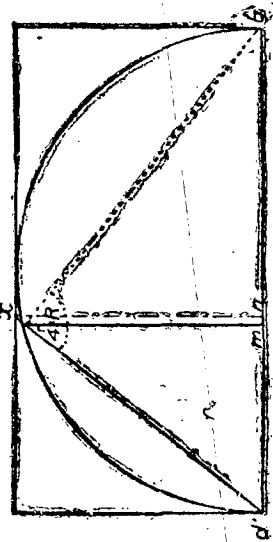


Figura Nº 3

Rio de Janeiro, 15 de Maio 1906

Arthur J. Hitchings